



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MALHADA DOS BOIS – SE

RELATÓRIO DE GESTÃO - 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Malhada dos Bois/SE
2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MALHADA DOS BOIS – SE

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2021 -2024

AUGUSTO CÉSAR DE AGUIAR DINIZIO
PREFEITO MUNICIPAL

DEOGENES FRAGA CARDOSO
VICE-PREFEITO MUNICIPAL

MARIA HALINE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JOICE PEREIRA LEMOS
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JANICLESIA SANTOS ARAÚJO
COORDENADORA DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RAFAELA FIGUEIREDO DE MOURA AGUIAR BORGES
COORDENADORA DO CREAS

ZENEIDE DA SILVA OLIVEIRA
COORDENADORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MALHADA DOS BOIS – SE**

O Relatório de Gestão compreende o período de janeiro a dezembro de 2023 sendo o instrumento destinado à demonstração da execução dos serviços socioassistenciais prestados no âmbito municipal durante o exercício de 2023. Elaborado pelo Gestor e sua Equipe Técnica e submetida ao parecer do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e visa tornar transparentes as ações da Secretaria Municipal de Assistência Social. O Relatório agrega itens pertinentes à implementação das ações e serviços organizados por níveis de proteção, controle social, concessão de benefícios, transferência de renda, além de informações sobre os equipamentos. A Secretaria de Assistência Social possui o compromisso de promover o caráter público da seguridade social estabelecido na Constituição Federal de 1988, regulamentado na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/1993 e pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004.

MARIA HALINE JESUS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MALHADA DOS BOIS – SE

LISTA DE SIGLAS

ACESSUAS – Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho
BPC – Benefício de Prestação Continuada
Busca Ativa – Plano para Universalização da Inclusão de Famílias de Baixa Renda no Cadastro Único.
CADÚNICO – Cadastro Único para Programas Sociais
CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social
CIN – Carteira de Identificação Nacional
CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH – Índice de Desenvolvimento Humano
IGDSUAS – Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social
LA – Liberdade Assistida
LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social
MDS – Ministério do Desenvolvimento Social
NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social
NOBRH – Norma Operacional Básica de Recursos Humanos
PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos
PBF – Programa Bolsa Família
PCD – Pessoa Com Deficiência
PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PIA – Plano Individual de Atendimento
PIB – Produto Interno Bruto
PNAS – Política Nacional de Assistência Social
PPA – Plano Plurianual
PSC – Prestação de Serviços à Comunidade
PAB – Programa Auxílio Brasil
PCF – Programa Primeira Infância no SUAS
SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MALHADA DOS BOIS – SE

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

SUAS/WEB – É o sistema de funcionalidades específico para a Gestão do SUAS e compreende informações sobre: Plano de Ação, Demonstrativo Sintético de Execução Físico Financeira, Consulta de Dados Financeiros, Consulta a Base Cadastral do Beneficiários do BPC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS-SE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 MALHADA DOS BOIS – SE

SUMÁRIO

1 – IDENTIFICAÇÃO.....	7
2 – INTRODUÇÃO.....	10
3 – DIRETRIZES.....	13
4 – REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS.....	14
4.1 – Proteção Social Básica.....	14
4.2 – Serviços Ofertados Tipificados:	14
4.3 – Finalidade dos Serviços Ofertados Tipificados	15
4.3.1 – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	15
4.3.2 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos / Idosos.....	18
4.3.3 – Cadastro Único e Programa Bolsa Família.....	20
4.3.4 – Benefícios Eventuais	22
4.3.5 – Benefício de Prestação Continuada (BPC)	22
4.3.6 – Carteira Interestadual do Idoso.....	23
4.3.7 – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI).....	24
4.3.8 - Programa Criança Feliz (PCF)	27
4.3.9 – Instituto de Identificação.....	28
5 – CAPACIDADE DE GESTÃO.....	29
5.1 – Interface com as Demais Políticas Setoriais e Controle Social.....	29
5.2 – Controle Social.....	30
6 – ANÁLISE DOS RESULTADOS/CONCLUSÃO.....	33
7 – CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	34
ANEXO – REGISTRO FOTOGRÁFICO.....	35



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MALHADA DOS BOIS – SE

1 – IDENTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO: **Malhada dos Bois/SE**

Porte Populacional: **Pequeno I**

Nível de Gestão: **Básica**

População censitária (IBGE/2022): **3.579 habitantes**

Densidade Demográfica (IBGE/2022): **56,63 habitantes/km²**

Dados da Prefeitura

Nome: Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois/SE

Prefeito: Augusto César Aguiar Dinizio

Endereço: Conjunto Maria Rosa, S/N, Centro, Malhada dos Bois/SE

Gestão: Municipal

Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social

Nome: Secretaria Municipal de Assistência Social

Gestora: Maria Haline Jesus dos Santos

Endereço: Rua do Comércio, S/N, Centro, Malhada dos Bois/SE

Nível de Gestão: Básica

Porte do Município: Pequeno Porte I

CNPJ do Fundo Municipal de Assistência Social: 14.531.150/0001-36

Código do IBGE: 2803807

Ano de execução: 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS-SE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 MALHADA DOS BOIS – SE

TRABALHADORES DO SUAS

CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOME	CARGO
MICHELE DA SILVA MONTEIRO	TÉCNICO (A) DE NÍVEL SUPERIOR
FRANCIELLY DOS SANTOS VIEIRA	TÉCNICO (A) DE NÍVEL SUPERIOR
RAFAELA FIGUEIREDO DE MOURA AGUIAR BORGES	COORDENADOR (A)/DIRIGENTE
JOCIELE COSTA	RECEPCIONISTA

CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOME	CARGO
CÍCERO DE OLIVEIRA JÚNIOR	OFICINEIRO
MARIA DO CARMO SANTOS	EDUCADOR (A)/ORIENTADOR (A) SOCIAL
MARIA NEUMAN DOS SANTOS NASCIMENTO	OFICINEIRA
NADIGIA REGINA DOS SANTOS LIMA	RECEPCIONISTA
JANICLESIA SANTOS ARAÚJO	COORDENADOR (A)/DIRIGENTE
ALMIRA OLIVEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LAYANNY ALEYDYANE SANTOS MATOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VITÓRIA GABRIELA NEVES GOES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MAGNA LIMA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ROSY LÚCIA RIBEIRO ALVES	TECNICO (A) DE NÍVEL SUPERIOR
JOICE PEREIRA LEMOS	TÉCNICO (A) DE NÍVEL SUPERIOR
MELISE VIEIRA RAMOS	TÉCNICO (A) DE NÍVEL SUPERIOR
WILNES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO (A) DE NÍVEL MÉDIO
SILVÂNIA LIMA SANTOS	TÉCNICO (A) DE NÍVEL MÉDIO
NAIZA YASMIM SANTOS DE FREITAS	TÉCNICO (A) DE NÍVEL MÉDIO
AGDA MATOS SANTOS	TÉCNICO (A) DE NÍVEL MÉDIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MALHADA DOS BOIS – SE**

JOSÉ GOMES DA SILVA	VIGILANTE
RAIANE SOLANGE AGUIAR SANTOS	RECEPCIONISTA
GIOVANNA OLIVEIRA MONTEIRO	NUTRICIONISTA
LIDIANE SANTOS MUNIZ	CADASTRADOR (A)/ENTREVISTADOR (A) SOCIAL
ALANA GOMES MOURA	OPERADORA DO CADASTRO ÚNICO
CÍCERO PANTA GOMES	VIGILANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOME	CARGO
SUZANA COSTA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA HALINE JESUS DOS SANTOS	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANDREA ROCHA OLIVEIRA CARDOSO	COORDENADOR (A)/DIRIGENTE
ROSANGELA MORAES SOBRAL	TECNICO (A) DE NÍVEL SUPERIOR
VALDIRENE SANTOS MUNIZ	RECEPCIONISTA
MARCOS ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS	VIGILANTE
MARIA APARECIDA OLIVEIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
RONIELE SANTANA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MALHADA DOS BOIS – SE

2 – INTRODUÇÃO

De acordo com o artigo primeiro da LOAS, “a assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas”.

O SUAS possibilitou, em seus primeiros anos de implementação, a construção de referência estatal na regulação e na expansão unificada do acesso a um direito que possui uma complexa peculiaridade: é específico no acesso à proteção social não contributiva, ou seja, na transferência de renda necessária ao enfrentamento da questão social cuja base expressa desigualdade estrutural, com histórico de ampliação significativa da riqueza na mesma proporção do crescimento da pobreza, e de uma cultura de criminalização e controle dos pobres; é transversal na medida em que sua dimensão assistencial comparece nas demais políticas e nas medidas necessárias à efetivação da proteção social, ocupando o lugar de uma política estratégica na ampliação da agenda pública para os demais direitos.

A Constituição Federal de 1988, ao inserir a Assistência Social, juntamente com a Saúde e a Previdência Social, no tripé da Seguridade Social, lhe atribuiu o status de política pública, concebida enquanto um direito do cidadão e um dever do Estado. O artigo constitucional 203 define que a assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, tendo por objetivos:

- I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;
- III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;
- IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;
- V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso desde que comprovada a impossibilidade de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme assegurado em lei.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MALHADA DOS BOIS – SE**

As regulações infraconstitucionais desde 1993, quando foi aprovada a Lei Federal nº 8.742, denominada Lei Orgânica da Assistência Social, têm cada vez mais sido aprimoradas. A LOAS estabelece a primazia da responsabilidade do Estado na condução das ações, o comando único das ações em cada esfera de governo e a participação da sociedade civil na condução da política como diretrizes da assistência social brasileira.

Esta lei foi recentemente alterada pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011, que incorporou conteúdos já presentes na operacionalização desta política desde 2004, quando o Conselho Nacional de Assistência Social aprovou a Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

A PNAS institui o Sistema Único de Assistência Social - SUAS e, junto com as regulações que se caracterizam como seus desdobramentos, especialmente a Norma Operacional Básica, estabelece que as ações socioassistenciais sejam concebidas como proteção social às famílias em situação de vulnerabilidade social. Esta concepção de proteção supõe conhecer os riscos, as vulnerabilidades sociais das pessoas sujeitos de sua ação, bem como, os recursos necessários para afiançar segurança social. E, conhecendo os riscos, avaliar e propor as formas de enfrentá-los.

A Política Pública de Assistência Social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, considerando as desigualdades socioterritoriais, visando seu enfrentamento, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais. Sob essa perspectiva, objetiva:

- prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem.
- contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural.
- assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária.

Neste sentido, essa política busca desenvolver três funções principais para assegurar sua prestação enquanto direito do cidadão e dever do Estado, incorporadas a LOAS a partir do texto da nova "Lei do SUAS", quais sejam: a proteção social, a vigilância socioassistencial e a defesa social e institucional. Desta forma, esta Política, nos termos da própria PNAS "configura-se como possibilidade de reconhecimento público da legitimidade das demandas de seus usuários e espaço de ampliação de seu protagonismo". No tocante



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MALHADA DOS BOIS – SE**

à proteção social, a PNAS estabelece que o campo de ação desta política deve garantir, quanto à segurança, o seguinte:

- 1) Segurança de rendimento, que implica na "garantia de que todos tenham uma forma monetária de garantir sua sobrevivência, independentemente de suas limitações para o trabalho ou do desemprego";
- 2) Segurança de acolhida, "opera como a provisão e necessidades humanas que começa com os direitos à alimentação, ao vestuário e ao abrigo, próprios da vida humana em sociedade
- 3) Segurança de convívio, que implica no resgate dos vínculos sociais considerando as dimensões multicultural, intergeracional, interterritorial, intersubjetivas, entre outras.

Para cumprimento dessas funções, no tocante à garantia de Proteção Social, a política de Assistência Social passa a ser organizada da seguinte forma: Rede de Proteção Social Básica e Rede de Proteção Social Especial, de modo que todas as seguranças previstas sejam afiançadas. A proteção social na Assistência Social está dividida em dois níveis de complexidade: proteção básica e proteção especial, sendo que a especial, por sua vez divide-se em de média e de alta complexidade.

- Proteção Social Básica: visa à prevenção de situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivo-relacionais e de pertencimento social. Prevê o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e indivíduos, conforme a situação de vulnerabilidade apresentada

- Proteção Social Especial: destina-se às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, trabalho infantil, dentre outras. Estas requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas.

De forma a estar em consonância com as diretrizes das legislações vigentes no que tange a matéria de assistência social e compatibilizada com as diretrizes expressas nos planos de governo da atual gestão do município, para que consiga legitimação na sua execução. Não podemos esquecer as diretrizes e propostas das outras políticas setoriais



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MALHADA DOS BOIS – SE**

que fazem interface com a assistência social, almejando alcançar uma resposta mais global de ordem local às demandas sociais vigentes de forma a reforçar o trabalho empregado e otimizando recursos.

É preciso garantir a continuidade e permanência das ações de modo que os métodos empregados, bem como os resultados obtidos, estejam em consonância entre si e presentes no plano, garantindo que a assistência social no município esteja de acordo com a Política Nacional de Assistência Social e legitimada no SUAS.

Para além do planejamento, é necessário não esquecermos que para uma adequada caracterização das ações, elas devem estar inseridas em programas, projetos, serviços e benefícios que priorizem a vida cotidiana, bem como territórios acessíveis para os indivíduos ou grupos beneficiários das ações de forma a facilitar o acesso.

Para viabilizar a cobertura social das situações de vulnerabilidade a que são submetidos os indivíduos e grupos, e prover uma melhora na qualidade de vida, vale ressaltar a importância de se trabalhar ações que devem ser capazes e viabilizar a cobertura da política de assistência social.

É forçoso reconhecer que o conhecimento da realidade pode e deve subsidiar a construção das propostas e metas estabelecidas de forma mais ampla para não atendermos somente as situações de emergências sociais, mas principalmente nos anteciparmos com ações preventivas.

3 – DIRETRIZES

- ❖ O reordenamento da política de Assistência Social no município;
- ❖ A potencialização da Rede de Assistência Social através dos Serviços de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial;
- ❖ A estruturação e implantação da Vigilância Socioassistencial;
- ❖ A valorização e qualificação da gestão do trabalho no SUAS;
- ❖ A garantia do cofinanciamento municipal;
- ❖ A gestão integrada e intersetorial entre as políticas públicas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MALHADA DOS BOIS – SE

4 – REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

4.1 – Proteção Social Básica

Entendemos a proteção social básica como o trabalho que tem por finalidade prevenir as possíveis situações de risco, as quais estão sujeitos a população em situação de vulnerabilidade social (decorrente da pobreza, fragilização de vínculos afetivos, falta de acesso a serviços e informação), por meio do desenvolvimento de um trabalho de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; encaminhamentos; serviços de atendimento particularizados e coletivos. O CRAS possibilita o acesso de um grande número de famílias a rede de proteção social da assistência e demais políticas existentes no município.

O município possui 01 (um) CRAS Joana Luiza Caldas Aguiar de Moura, localizado no Conjunto Maria Rosa, S/N, Centro, CEP 49940-000.

4.2 – Serviços Ofertados Tipificados:

- ❖ PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral a família;
- ❖ SCFV – Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos/ Idosos;
- ❖ SCFV – Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes;
- ❖ atendimentos Particularizados;
- ❖ atendimentos Coletivos;
- ❖ Benefícios Eventuais;
- ❖ Encaminhamentos;
- ❖ Ações Comunitárias;
- ❖ Busca Ativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MALHADA DOS BOIS – SE

4.3 – Finalidade dos Serviços Ofertados Tipificados:

4.3.1 – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)

O Programa de Apoio Integral à Família (PAIF) faz parte da Proteção Social Básica, pois dentro da territorialidade, trabalha a população usuária objetivando manter os vínculos familiares, elevação da autoestima, encaminhamento às demais Políticas Públicas, visitas domiciliares, encaminhamentos de BPC, atendimento psicossocial de caso, grupo de gestantes e grupo da 3ª Idade.

O PAIF é um serviço da Proteção Social Básica da Assistência Social e segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais “consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida”. Esta modalidade de serviço está direcionada a:

- Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais;
- Famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, mas que ainda não foram contempladas;
- Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros;
- Pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social.

No tocante às atividades realizadas pela equipe técnica PAIF no CRAS no ano de 2023, todas foram voltadas à busca ativa de pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social para inclusão nos serviços ofertados pelo CRAS e CREAS e em encaminhamentos para diversos serviços em termos de políticas sociais ofertadas pelo município e pelo território.

Durante todo o ano foi realizado o trabalho do PAIF em conjunto com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para idosos e para crianças e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MALHADA DOS BOIS – SE

adolescentes de 6 a 17 anos de idade e aos beneficiários do Programa Bolsa Família – PBF.

As atividades do CRAS e do PAIF foram iniciadas desde janeiro deste ano com ações de cunho preventivo, protetivo e proativo, contando com visitas domiciliares, encaminhamentos, orientações, acompanhamentos, relatórios psicossociais, ações intersetoriais, campanhas educativas, entre outros.

Durante o ano foram encaminhadas famílias para terem acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), contudo não podemos deixar de ressaltar que todas as pessoas além de serem orientadas e encaminhadas também foram acompanhadas pela equipe até o final do processo junto ao INSS. É preciso destacar que na Proteção Social Básica, o CRAS consiste na porta de entrada de serviços socioassistenciais, assim como para a articulação de outras áreas das políticas públicas e sociais.

O trabalho da equipe técnica de referência, psicóloga e assistente social, é pautado pela participação e interação junto a outros profissionais de áreas e instituições das políticas sociais da saúde, previdência social, assistência social, habitação, cultura, esporte, educação, meio ambiente, agricultura e finanças.

Durante o início de ano, as equipes se reúnem com a gestão para elaborar o planejamento macro, diante do reconhecimento do risco e das vulnerabilidades sociais para discutirem sobre suas demandas e ações necessárias ao serviço, com a finalidade de propor trabalho que venha a fortalecer os vínculos familiares e inserir sujeitos na sociedade de forma emancipada. Realizam também reuniões periódicas com a coordenação do CRAS e com a gestão, a fim de avaliar o desempenho destas atividades.

As ações do PAIF são realizadas de segunda-feira à sexta-feira, onde são atendidas famílias, que em sua maioria buscam: orientações acerca da Previdência Social e do Benefício de Prestação Continuada (BPC/LOAS), encaminhamentos para os serviços de saúde e diversos serviços da rede socioassistencial, orientações sobre o PBF, benefícios eventuais da assistência social, declaração para segunda via de certidão de nascimento e casamento gratuita e descumprimento de condicionalidade. O PAIF é cofinanciado pelas 03 esferas de governo (municipal, estadual e federal).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MALHADA DOS BOIS – SE

AÇÕES REALIZADAS NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF

- ❖ Acolhida/Visitas domiciliares e escuta qualificada para a identificação das necessidades sociais;
- ❖ Busca ativa para inserção das famílias prioritárias nos serviços;
- ❖ Articulação com a rede de garantia de direitos;
- ❖ Ações socioeducativas com o objetivo de fortalecer os vínculos familiares e comunitários para as famílias e seus membros;
- ❖ Encaminhamento e acompanhamento ao BPC;
- ❖ Concessão de Benefícios eventuais;
- ❖ Entrega do peixe da semana santa;
- ❖ Homenagem ao Dia das Mães;
- ❖ Grupo de Gestantes;
- ❖ Fórum intersetorial sobre o trabalho infantil;
- ❖ Ação referente ao 18 de maio – dia nacional de combate ao abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes;
- ❖ Entrega de ovos da Páscoa;
- ❖ Encontro pela primeira infância;
- ❖ Desfile cívico;
- ❖ Festejos juninos;
- ❖ Conferência Municipal de Assistência Social;
- ❖ Semana do agosto lilás;
- ❖ Entrega coletiva de cestas básicas;
- ❖ Comemoração natalina;
- ❖ Setembro amarelo;
- ❖ Dia internacional da mulher;
- ❖ Dia das crianças



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MALHADA DOS BOIS – SE

QUANTITATIVO TOTAL DE ATENDIMENTOS REALIZADOS	
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	160
Famílias em situação de extrema pobreza	37
Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, em descumprimento de condicionalidades	12
Famílias com membros beneficiários do BPC	04
Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0
Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	01
Total de atendimentos particularizados realizados	3046
Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	15
Famílias encaminhadas para o CREAS	07
Visitas domiciliares realizadas	509
Total de Auxílio-funeral concedidos/entregues	05
Total de benefícios eventuais concedidos/entregues	1193
Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues	1

4.3.2 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos / Idosos

O SCFV atendeu em 2023 as crianças e adolescentes com faixa etária entre 06 a 17 anos, todos inscritos no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal, atendimentos realizados em turnos diferentes, onde os mesmos participaram de diversas atividades lúdicas, culturais e recreativas, todas elas objetivando o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais. Ocorreu incentivo à educação, ao protagonismo e a formação da personalidade. Também são atendidos os idosos, em encontros semanais, com palestras educativas, recreação, dinâmicas de grupo e atividades físicas, comemoração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MALHADA DOS BOIS – SE**

das datas festivas, ressaltando que nossas crianças, adolescentes e idosos recebem lanche de qualidade e fardamento, segue abaixo o detalhamento das ações.

O SCFV para idosos foi trabalhado pela equipe do CRAS e da Gestão, semanalmente, com os idosos da sede e dos povoados. É um grupo extremamente animado e participativo, onde os técnicos realizam palestras educativas, recreação, atividades lúdicas e interação. O objetivo é ofertar um espaço saudável aos idosos e proporcionar o fortalecimento da garantia de seus direitos e o respeito da sociedade.

No tocante às atividades realizadas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV de 06 a 17 anos de idade, que tem como objetivo primordial a integração das crianças e adolescentes, através das ações de cunho preventivo, protetivo e proativo, que contou com a presença dos serviços de proteção e atendimento integral à família (PAIF). Também contamos com a inserção das crianças e adolescentes na banda marcial, sendo a banda do SCFV de Malhada dos Bois/SE conhecida em todo estado, pois conta com um belíssimo corpo coreográfico, além de ser uma banda completa.

Realizamos alguns encontros com as crianças, adolescentes e idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), inclusive houve comemorações com os usuários dos serviços, ação referente ao dia mulher, ações referentes ao trabalho infantil, busca ativa, entrega do Cartão Mais Inclusão, campanhas de combate ao abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes, festejos juninos, dia das crianças, natal, entre outros.

A Proteção Social Básica além da oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) oferta-se o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social.

O SCFV é um serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, com o objetivo de:

- Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;
- Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais pelo resgate de suas culturais e a promoção de vivências lúdicas;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MALHADA DOS BOIS – SE**

- Desenvolver o sentimento de pertença e de identidade;
- Promover a socialização e convivência.

Consiste em um serviço ofertado na proteção básica com foco na constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, das demandas e das potencialidades da faixa etária que tal acomete.

O público prioritário desse SCFV é o que se encontra em: Situação de isolamento; trabalho infantil; cumprimento de medida socioeducativas em meio aberto; vivência de violência e ou negligência; situação de acolhimento; egressos de medidas socioeducativas; situação de abuso e ou exploração infantil; com medidas de proteção do ECA; crianças e adolescentes em situação de rua.

4.3.3 – Cadastro Único e Programa Bolsa Família

O Programa Bolsa Família (PBF) foi instituído pela Medida Provisória nº 132, de 20 de outubro de 2003, posteriormente convertida na Lei nº 10.836 de 09 de janeiro de 2004. O PBF foi criado com a finalidade de unificar a gestão e execução das ações de transferência de renda de outros programas pré-existentes.

O Bolsa Família é um programa federal, mas, para que ele funcione efetivamente, a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios precisam conjugar esforços, trabalhando de forma compartilhada. Assim, todos são corresponsáveis pela implementação do programa, criando bases de cooperação para o combate à pobreza e à exclusão social.

A gestão do Bolsa Família bem como a do Cadastro Único é descentralizada, com competências específicas para cada ente da Federação, mas sempre articuladas. O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) tem um instrumento que mede a qualidade da gestão em âmbito estadual e municipal. Trata-se do Índice de Gestão Descentralizada (IGD) e, com base nele, o governo federal repassa recursos para apoiar as ações em cada local.

Também é atribuição dos municípios manter atualizados os dados das famílias quanto ao cumprimento das condicionalidades. O não cumprimento das contrapartidas pelas famílias implica advertência, bloqueio e suspensão do benefício. Sendo assim, o



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MALHADA DOS BOIS – SE

Programa da Bolsa Família significa uma espécie de política pública do Governo Federal, que visa a promoção do acesso à renda de forma condicionada, adicionada à oferta de serviços de educação e saúde e a participação em programas emancipatórios para a melhoria da qualidade de vida da população de baixa renda.

Para o desenvolvimento de um trabalho social que vá ao encontro das reais necessidades das famílias beneficiárias do PBF e vislumbre a proteção social para além da transferência de renda, de modo a oportunizar o acesso às políticas públicas e aos direitos sociais, é necessário conhecer a realidade do território em que vivem tais famílias, bem como, suas vulnerabilidades, potencialidades, fragilidades, riscos sociais, cultura, histórias de vida e relações sociais, indicadores essenciais para o direcionamento da atuação profissional.

O processo de acompanhamento da família beneficiária deve estar de acordo com os objetivos apresentados pelo programa e com a definição de território, além de envolver vários fatores, entre eles, a que inclui a compreensão desse acompanhamento, assim como, da família em relação ao processo. Assim, é necessário conhecer também as vulnerabilidades que afetam essas famílias no território em que vivem: as múltiplas expressões da questão social; e os processos que causam exclusão de acesso a direitos sociais e pessoais.

Com a execução de encontros e seminários com as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e aquelas prioritariamente que rompem condicionalidades, podem-se construir estratégias de proteção social para essas famílias fortalecendo a garantia dos mínimos sociais e fortalecendo a intersetorialidade com a Assistência Social, Saúde e Educação.

Nº de Famílias Cadastradas: 1.241 famílias

Nº de Famílias Recebendo: 739 famílias

AÇÃO	PARTICIPANTES
Atendimento ao Público	977 pessoas aproximadamente
Visitas Domiciliares	30
Novos Cadastros	75
Consulta ao SIBEC	239



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MALHADA DOS BOIS – SE**

Averiguação de Denúncias	0
Articulação com a rede socioassistencial	12
Migração cadastral	56
Reunião intersetorial sobre busca ativa na escola	01
Descumprimento de condicionalidades do programa	14
Atualização do BPC	31
Desligamento voluntário	01
Atualização unipessoal	173
Atualização	325
Reunião do Programa Mão Amiga	01

4.3.4 – Benefícios Eventuais

Classifica-se como benefícios eventuais, qualquer necessidade advinda de situações de vulnerabilidade social com o cunho imediato, priorizando famílias que se encontram em extrema pobreza e no caso de calamidade pública. Como Benefício Eventual ofertado em 2023, podemos destacar a concessão de ajuda financeira. Doações estas, feitas somente em situação de extrema necessidade, e através de Relatório Social para liberação desta ajuda que são assinados pela assistente social do CRAS.

4.3.5 – Benefício de Prestação Continuada (BPC)

O Benefício de Prestação Continuada – BPC, previsto na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, é a garantia de um salário-mínimo por mês ao idoso com idade igual ou superior a 65 anos ou à pessoa com deficiência de qualquer idade. No caso da pessoa com deficiência, esta condição tem de ser capaz de lhe causar impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial de longo prazo (com efeitos por pelo menos 2 anos), que a impossibilite de participar de forma plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MALHADA DOS BOIS – SE

O BPC não é aposentadoria. Para ter direito a ele, não é preciso ter contribuído para o INSS. Diferente dos benefícios previdenciários, o BPC não paga 13º salário e não deixa pensão por morte. Para ter direito ao BPC, é necessário que a renda por pessoa do grupo familiar seja igual ou menor que 1/4 do salário-mínimo.

Além da renda de acordo com o requisito estabelecido, as pessoas com deficiência também passam por avaliação médica e social no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). O beneficiário do BPC, assim como sua família, deve estar inscrito no Cadastro Único. Isso deve ser feito antes mesmo de o benefício ser solicitado. Sem isso, ele não pode ter acesso ao BPC.

A gestão do BPC é feita pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, por meio da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), que é responsável pela implementação, coordenação, regulação, financiamento, monitoramento e avaliação do benefício. A operacionalização é realizada pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Os beneficiários do BPC também recebem descontos nas tarifas de energia elétrica, pela Tarifa Social de Energia.

4.3.6 – Carteira Interestadual do Idoso

A Secretaria Municipal de Assistência Social emitiu em 2023 a carteira que garante a gratuidade em viagens interestaduais para pessoas com mais de 60 anos, que ganham até 02 salários-mínimos mensais. Os idosos devem estar registrados no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal, e terem o Número de Identificação Social (NIS) para receberem a carteira. Também tem direito a carteira, os idosos que não tem como comprovar renda. O documento tem dados de identificação do idoso e do município em que ele mora, o número do NIS e foto.

O Estatuto do Idoso estabelece a reserva de duas vagas por veículo rodoviário para idosos com renda igual ou inferior a dois salários mínimos, ou o desconto de 50% no valor da passagem para idosos que excederem as vagas gratuitas. O idoso que não possui NIS deve se cadastrar no Cadastro Único. A carteira é válida por dois anos, em todo o país. Para solicitar o bilhete de viagem do idoso, é necessário se dirigir ao ponto de venda da empresa na rodoviária com a carteira do idoso e documento com foto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MALHADA DOS BOIS – SE**

4.3.7 – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)

Considerando a definição expressa na Lei nº 12.435/2011, o CREAS é a unidade pública estatal de abrangência municipal ou regional que tem como papel constituir-se em locus de referência, nos territórios, da oferta de trabalho social especializado no SUAS a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos. O papel do CREAS no SUAS define suas competências que, de modo geral, compreendem:

- ❖ Ofertar e referenciar serviços especializados de caráter continuado para famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos, conforme dispõe a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
- ❖ A gestão dos processos de trabalho na Unidade, incluindo a coordenação técnica e administrativa da equipe, o planejamento, monitoramento e avaliação das ações, a organização e execução direta do trabalho social no âmbito dos serviços ofertados, o relacionamento cotidiano com a rede e o registro de informações, sem prejuízo das competências do órgão gestor de assistência social em relação à Unidade.

O papel do CREAS e as competências decorrentes estão consubstanciados em um conjunto de leis e normativas que fundamentam e definem a política de assistência social e regulam o SUAS. Devem, portanto, ser compreendidos a partir da definição do escopo desta política do SUAS, qual seja, afiançar seguranças socioassistenciais, na perspectiva da proteção social.

Nessa direção, a oferta de serviços especializados pelo CREAS deve orientar-se pela garantia das seguranças socioassistenciais, conforme previsto na PNAS e na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais:

- ❖ Segurança de Acolhida: para sua garantia, o CREAS deve dispor de infraestrutura física adequada e equipe com capacidade técnica para a recepção e escuta profissional qualificada, orientada pela ética e sigilo e pela postura de respeito à dignidade, diversidade e não discriminação. A acolhida pressupõe conhecer cada família e indivíduo em sua singularidade, demandas e potencialidades e proporcionar informações relativas ao trabalho social e a direitos que possam acessar, assegurando-lhes ambiência favorecedora da expressão e do diálogo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MALHADA DOS BOIS – SE

- ❖ Segurança de Convívio ou Vivência Familiar: sua materialização, no CREAS, requer a oferta de serviços de forma continuada, direcionados ao fortalecimento, resgate ou construção de vínculos familiares, comunitários e sociais. Deve, ainda, contribuir para a prospecção dos sujeitos na elaboração de projetos individuais e coletivos de vida, com a perspectiva de possibilitar a vivência de novas possibilidades de interação familiares e comunitárias, bem como a participação social, o que implica, necessariamente, em propiciar acesso à rede;
- ❖ Segurança de Sobrevivência ou de Rendimento e de Autonomia: a atenção ofertada no CREAS deve nortear-se pelo respeito à autonomia das famílias e indivíduos, tendo em vista o empoderamento e o desenvolvimento de capacidades e potencialidades para o enfrentamento e superação de condições adversas oriundas das situações vivenciadas. Nessa direção, o acompanhamento especializado ofertado no CREAS deve contribuir para o alcance de maior grau de independência familiar e pessoal e qualidade nos laços sociais, devendo, para tanto, primar pela integração entre o acesso a serviços, benefícios e programas de transferência de renda.

A compreensão e a delimitação das competências do CREAS são determinantes para o desempenho efetivo de seu papel no SUAS, representando elemento fundamental, ainda para:

- ❖ Clarificar o papel do CREAS e fortalecer sua identidade na rede;
- ❖ Evitar sobreposição de ações entre serviços de naturezas e até mesmo áreas distintas da rede que, evidentemente, devem se complementar no intuito de proporcionar atenção integral às famílias e aos indivíduos;
- ❖ Evitar a incorporação de demandas que competem a outros serviços ou unidades da rede socioassistencial, de outras políticas ou até mesmo de órgãos de defesa de direito;
- ❖ Qualificar o trabalho social desenvolvido.

O objetivo do CREAS é contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva; processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades; contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários; contribuir para romper com padrões



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MALHADA DOS BOIS – SE**

violadores de direitos no interior da família; contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos; prevenir a reincidência de violações de direitos.

No decorrer de 2023 foram realizados diversos serviços dentro do serviço do PAEFI, o qual oferta apoio, orientação e acompanhamento especializado a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos, os quais são: acolhida; escuta qualificada; estudo social; diagnóstico socioeconômico; monitoramento e avaliação do serviço; encaminhamentos para a rede de serviços locais; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; atendimento psicossocial; orientação sócio-jurídico; referência e contra-referência; informação/comunicações e defesa de direitos; apoio à família na sua função protetiva; acesso à documentação pessoal; mobilização; identificação da família extensa ou ampliada; articulação da rede de serviços sócios assistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas; articulação interinstitucional com os demais órgãos SGD; mobilização para o exercício da cidadania; trabalho interdisciplinar; elaboração de relatórios; estímulo ao convívio familiar/grupal/comunitário; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; liberdade assistida/prestação de serviço à comunidade; matriciamento dos serviços; dependentes químicos/ficha de regulação; visita domiciliar; participações em reuniões com a rede; participação de capacitação; serviço de abordagem social; serviço de atendimento ao domicílio para pessoas com deficiência e idosos; acompanhamento psicológico.

O CREAS de Malhada dos Bois tem capacidade de atendimento para 50 famílias e/ou indivíduos.

QUANTITATIVO TOTAL DE ATENDIMENTOS	
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Famílias em acompanhamento pelo PAEFI	37
Acompanhamento de indivíduos pelo PAEFI	37
Famílias do Programa Bolsa Família em acompanhamento pelo PAEFI.	07
Famílias em descumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família em acompanhamento pelo PAEFI (Informar quando for da saúde ou educação).	0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MALHADA DOS BOIS – SE**

Famílias de beneficiários do BPC e BPC na Escola em acompanhamento pelo PAEFI	04
Visitas domiciliares	15
Pessoas idosas em acompanhamento pelo PAEFI	03
Famílias de pessoas idosas em acompanhamento pelo PAEFI	03
Famílias de crianças vítimas de abuso e exploração sexual	01
Acompanhamento de pessoas com deficiência em situação de violação de direitos	0
Atendimento a mulheres vítimas de violência	05
Indivíduos em condição de medida socioeducativa PSC/LA	01
Ações Itinerantes	05
Encaminhamentos	10

4.3.8 - Programa Criança Feliz (PCF)

O programa criança feliz começou a ser executado no município de Malhada dos Bois/SE em 2019. Sendo que de acordo com a pactuação o município atende 100 famílias, entre as quais: gestantes, crianças de até 36 meses e suas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família; crianças de até 72 meses e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada; crianças de até 72 meses afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no Art. 101, caput, incisos VII e VIII, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e suas famílias.

As famílias acompanhadas pela equipe do programa criança feliz geralmente possuem casa própria, com água encanada, energia elétrica, boas condições de higiene e as crianças que se encontram em idade escolar estão regularmente matriculadas na rede de ensino.

A equipe do Programa Criança Feliz realiza encontros periódicos com os responsáveis pelas crianças e as gestantes acompanhadas pelo Programa Criança Feliz, como forma de aproximar as famílias, promover a interação e inclusão social, assim como fortalecer os vínculos comunitários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MALHADA DOS BOIS – SE

4.3.9 – Instituto de Identificação

Criado através do Decreto Federal nº 10.911/2022, a Carteira de Identidade Nacional (CIN) é o principal documento nacional de identificação civil no Brasil. Ela adota o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) como registro geral, único e válido para todo o território nacional. O posto 045 do Instituto de Identificação de Malhada dos Bois/SE foi implementado no final de 2022, em meados do mês de novembro, e durante o ano de 2023 emitiu, aproximadamente, 100 unidades de CIN. Atualmente conta com três funcionárias que foram capacitadas para ofertar o serviço ao público. É pertinente ressaltar que o posto está apto para atender toda a população de todo território nacional e os serviços prestados são: emissão da CIN e atestado de antecedentes criminais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MALHADA DOS BOIS – SE

5 – CAPACIDADE DE GESTÃO

O município possui capacidade de gestão, todos os serviços ofertados são de excelente qualidade, na quantidade pactuada, com muita responsabilidade, zelo e eficiência. Desde a acolhida dos usuários, a permanência no serviço, até seu desligamento quando necessário, tudo com acompanhamento permanente. É imprescindível informar que com todo trabalho da rede socioassistencial, a população ganhou em atendimento e qualidade de vida.

Foram realizadas capacitações para todos os profissionais do SUAS pelo governo federal, estado e município visando um melhor atendimento aos usuários, enfim todos os serviços federais e o Programa Bolsa família, foram executados de forma responsável e correta. Também foi realizada capacitação com a equipe do Programa Criança Feliz que realizou visitas domiciliares e acompanhamento de crianças de gestantes, crianças de até 36 (trinta e seis) meses e suas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família; crianças de até 72 (setenta e dois) meses e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada; e crianças de até 72 (setenta e dois) meses afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção. Tendo sempre por objetivo primordial a satisfação dos usuários em nossos atendimentos.

Quanto aos Benefícios Eventuais foram concedidos a quem realmente precisa e os atendimentos do CRAS foram ofertados a todos que dele necessitam.

O CREAS atendeu a todas as situações de violações de direitos, em parceria com o Ministério Público, Poder Judiciário, Conselho Tutelar, Sistema de Garantia de Direitos, agindo de acordo com as normativas do SUAS – Sistema Único de Assistência

5.1 – Interface com as Demais Políticas Setoriais e Controle Social

A Secretaria Municipal de Assistência Social desenvolve constantemente a intersetorialidade com as demais secretarias, entre elas contamos com o apoio total das demais secretarias. No que se refere à secretaria municipal de saúde contamos com o controle das famílias com relação a doenças e vacinas, acompanhamento do pré-natal,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MALHADA DOS BOIS – SE**

pesagem, necessários ao controle das condicionalidades do programa Bolsa Família, temos ainda um acompanhamento de diabetes, pressão arterial, saúde bucal com nossos idosos, além dos encaminhamentos dos agentes de saúde de pessoas que se enquadram para o BPC.

Através da Secretaria de Educação, obtemos o controle da frequência das crianças e adolescentes, aos quais é beneficiária do Programa Auxílio Brasil, além das palestras com as famílias sobre educação dos filhos, e ainda utilizamos estes dados para alimentar o Sistema do Cadastro Único. Quanto às demais secretarias participam de diversas formas, cada uma em sua área de atuação e sempre que são solicitadas, reforçando assim a intersetorialidade.

5.2 – Controle Social

Os Conselhos são frutos de demandas populares e pressões da sociedade civil pela redemocratização do país. Os Conselhos estão inscritos na Constituição de 1988 na qualidade de instrumento de expressão, representação e participação da população. As novas estruturas inserem-se na esfera governamental e não governamental e por força de Lei, integram-se com órgãos públicos vinculados ao poder executivo, voltados para Políticas Públicas específicas, sendo responsáveis pela assessoria e suporte ao funcionamento das áreas onde atuam. Eles são compostos por representantes do poder público e da sociedade civil organizada, e integram-se aos órgãos vinculados ao Executivo.

A legislação em vigor no Brasil preconiza desde 1996, que para o recebimento de recursos destinados as áreas sociais, os municípios devem criar seus Conselhos. As áreas básicas dos Conselhos Gestores nos municípios são: Educação, Assistência Social, Saúde, Criança e Adolescente, Idoso e Segurança Alimentar. Os conselhos municipais que dizem respeito diretamente à área da Assistência Social em nosso município são: Conselho Municipal de Assistência Social; Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Conselho Municipal dos Direitos e Proteção ao Idoso e o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MALHADA DOS BOIS – SE

AÇÕES, CAMPANHAS E PROJETOS REALIZADOS DURANTE OS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DO ANO DE 2023

Ação/campanha/projeto	Objetivo	Órgãos envolvidos
Campanha contra abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes	Informar e mobilizar a comunidade em geral contra o abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, lutando pela garantia de direitos	Secretaria Municipal de Assistência Social, CREAS, CRAS, Conselho Tutelar, CMDCA, CMAS, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde
Fórum intersetorial sobre o trabalho infantil;	Orientar e sensibilizar a população acerca das consequências do abuso e exploração de mão de obra infanto-juvenil.	Secretaria Municipal de Assistência Social, CREAS, CRAS, Conselho Tutelar, CMDCA, CMAS, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde
Encontro municipal pelo fim da violência contra a mulher – agosto lilás	Mês de enfrentamento a violência contra mulher	Secretaria Municipal de Assistência Social, CREAS, CRAS, Conselho Tutelar, CMDCA, CMAS, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde
Setembro amarelo	Campanha de prevenção ao suicídio	Secretaria Municipal de Assistência Social, CREAS, CRAS, CMDCA e CMAS
Encontro pela primeira infância	Encontro com as famílias acompanhadas pelo Programa Criança Feliz	Secretaria Municipal de Assistência Social, CREAS, CRAS, CMDCA e CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MALHADA DOS BOIS – SE

Conferência Municipal de Assistencial Social	Assistência Social: direito de todos dever do estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social	Secretaria Municipal de Assistência Social e CMAS
Comemoração referente ao Natal	Para proporcionar inclusão social e garantia de direitos	Secretaria Municipal de Assistência Social, CREAS, CRAS, CMDCA e CMAS
Festejos juninos	Com a finalidade de garantir direitos e proporcionar acesso à cultura	Secretaria Municipal de Assistência Social, CREAS, CRAS, CMDCA e CMAS
Grupo de gestante “Aconchego da Mamãe”	Proporcionar um período gestacional com mais qualidade e bem-estar,	Secretaria Municipal de Assistência Social, CRAS, CMAS, Secretaria Municipal de Saúde
Desfile cívico	Propor a socialização e acesso à cultura	Secretaria Municipal de Assistência Social, CRAS, CMAS, CREAS e Secretaria Municipal de Educação
Entrega do peixe da semana santa	Ofertar melhoria e qualidade de vida à população	Secretaria Municipal de Assistência Social e CRAS, CREAS
Dia internacional da mulher	Ofertar melhoria e qualidade de vida à população	Secretaria Municipal de Assistência Social, CRAS, CMAS e CREAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MALHADA DOS BOIS – SE

6 – ANÁLISE DOS RESULTADOS/CONCLUSÃO

Em 2023 conseguimos, apesar dos desafios e esforços, a efetivação do Sistema Único da Assistência Social – (SUAS) no município, de acordo as diretrizes estabelecidas na Política Nacional da Assistência Social, por intermédio do fortalecimento da atuação integrada. O SUAS que preconiza a atuação com foco na família e no território, caracterizado como espaço de expressão da cidadania e da reconquista dos direitos sociais, voltado a combater as desigualdades sociais, promovendo ações integradas e articulada entre os serviços oferecidos, a rede socioassistencial e outras políticas setoriais.

Visando garantir a operacionalização da proposta da Política Nacional da Assistência Social - PNAS e ampliar a oferta de atendimento à população em situação de vulnerabilidade e risco social, a Secretaria Municipal de Assistência Social, avançou na realização de investimentos, na adequação de espaços físicos, garantindo, cada vez mais, melhores condições de funcionamento e atendimento para os usuários.

A Secretaria Municipal de Assistência Social também investiu na melhoria da qualificação dos profissionais, onde a equipe do CRAS, CREAS, SCFV, Bolsa Família, Instituto de Identificação e da Secretaria aprimoraram seus conhecimentos através de capacitações acerca da Política de Assistência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MALHADA DOS BOIS – SE

7 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

As ações da Secretaria Municipal de Assistência Social de Malhada dos Bois/SE, em 2023, foi focado na efetivação da Política de Assistência Social, agindo de forma intersetorial, articulada com a rede e com a participação popular. Logo todos os atores sociais que realizam as políticas públicas, fundamentadas no direito social, não podem executá-las isoladamente, todos são corresponsáveis na implementação de decisões e respostas às demandas sociais coletivas.

Todos os gastos dos Serviços da Proteção Social Básica e Especial são cofinanciados com recursos federal, estadual e municipal.

Os serviços e programas cofinanciados pelo Fundo Nacional de Assistência Social são: PBS – Bloco da Proteção Social Básica, Bloco de Gestão Descentralizada Municipal, IGDSUAS – Bloco do Índice de Gestão Descentralizado do Sistema Único Assistência Social.

por fim, as ações aqui descritas representam uma lógica de compromisso da política de assistência social, na construção de uma sociedade cada dia mais solidária e com qualidade de vida.

MARIA HALINE JESUS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MALHADA DOS BOIS – SE

ANEXO – REGISTRO FOTOGRAFICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MALHADA DOS BOIS – SE

ENTREGA DE OVOS DE PÁSCOA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MALHADA DOS BOIS – SE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MALHADA DOS BOIS – SE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MALHADA DOS BOIS – SE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MALHADA DOS BOIS – SE



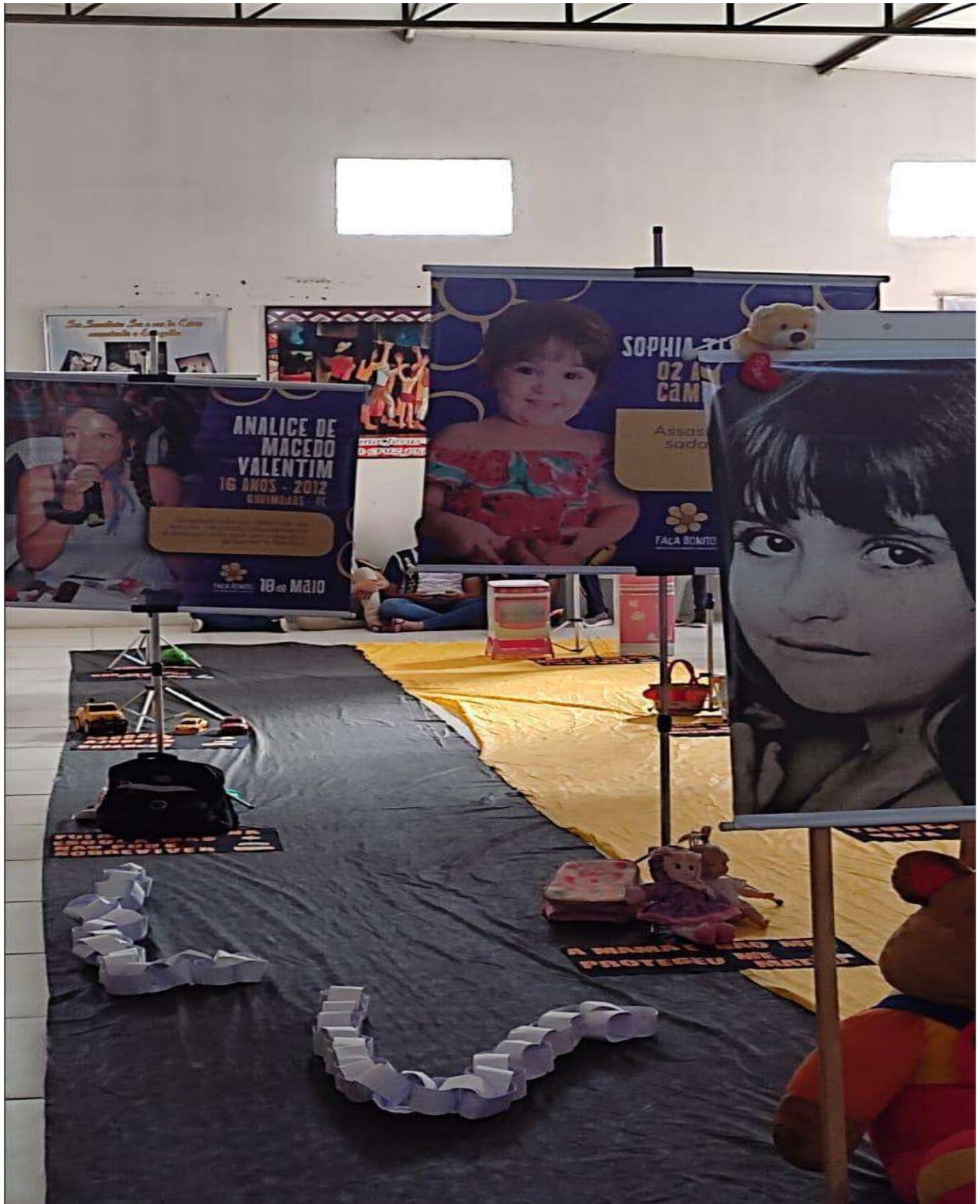


PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MALHADA DOS BOIS – SE

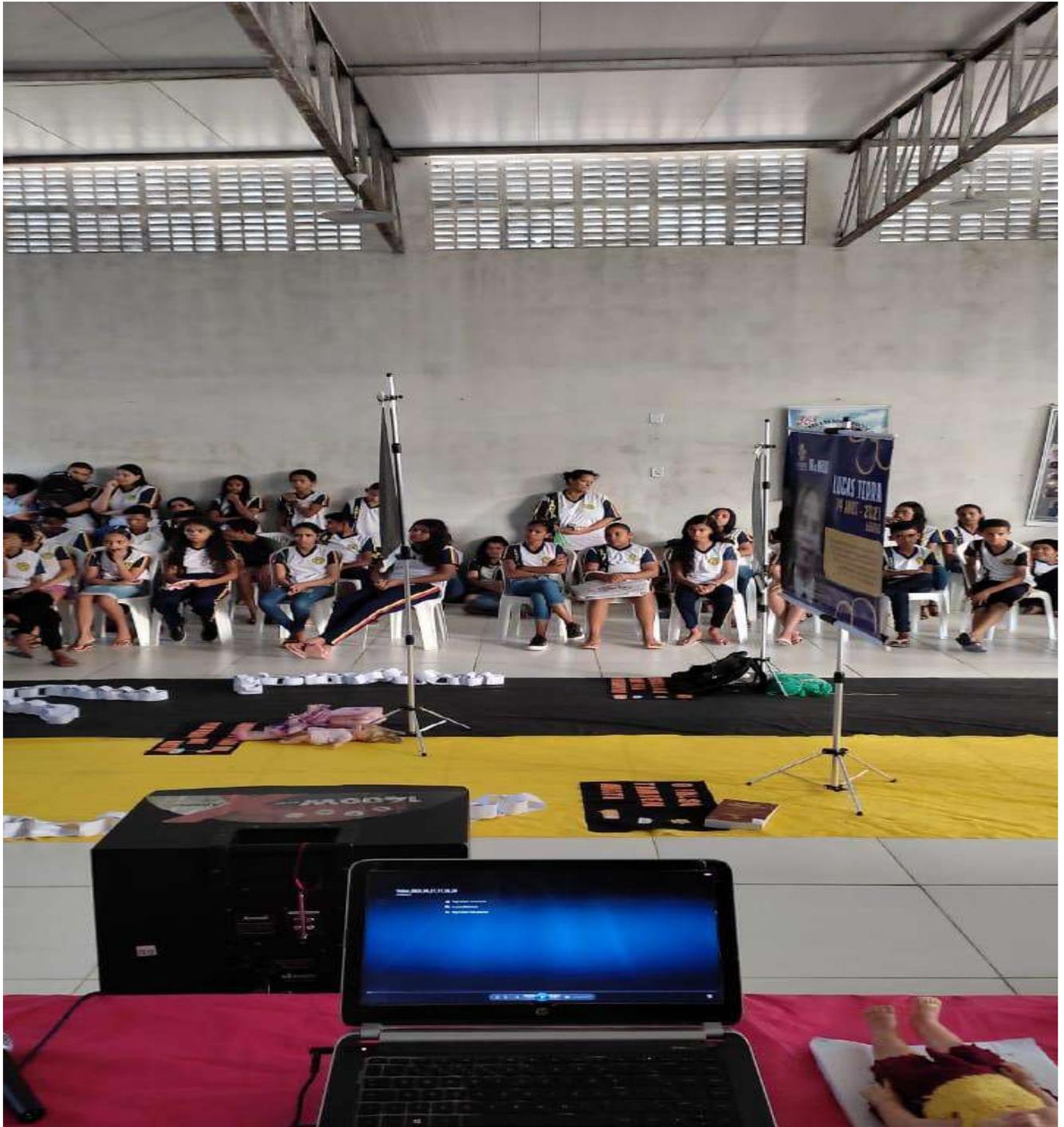
CAMPANHA CONTRA ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MALHADA DOS BOIS – SE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MALHADA DOS BOIS – SE





PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MALHADA DOS BOIS – SE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MALHADA DOS BOIS – SE





PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MALHADA DOS BOIS – SE





PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MALHADA DOS BOIS – SE

CAMPANHA ACERCA DO TRABALHO INFANTIL





PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MALHADA DOS BOIS – SE





PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MALHADA DOS BOIS – SE

ENCONTRO MUNICIPAL PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MALHADA DOS BOIS – SE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MALHADA DOS BOIS – SE

SETEMBRO AMARELO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MALHADA DOS BOIS - SE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MALHADA DOS BOIS – SE





PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MALHADA DOS BOIS – SE

ENCONTRO PELA PRIMEIRA INFÂNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MALHADA DOS BOIS – SE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MALHADA DOS BOIS – SE





PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MALHADA DOS BOIS – SE

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MALHADA DOS BOIS – SE

FESTEJOS JUNINOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MALHADA DOS BOIS – SE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MALHADA DOS BOIS – SE

GRUPO DE GESTANTE “ACONCHEGO DA MAMÃE”



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MALHADA DOS BOIS – SE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MALHADA DOS BOIS – SE





PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MALHADA DOS BOIS – SE

DESFILE CÍVICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MALHADA DOS BOIS – SE





PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MALHADA DOS BOIS – SE

ENCONTROS DO SCFV



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MALHADA DOS BOIS – SE





PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MALHADA DOS BOIS – SE





PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MALHADA DOS BOIS – SE





PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MALHADA DOS BOIS – SE

DIA DAS CRIANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MALHADA DOS BOIS – SE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MALHADA DOS BOIS – SE





PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MALHADA DOS BOIS – SE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MALHADA DOS BOIS – SE





PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MALHADA DOS BOIS – SE

PARTICIPAÇÃO NO 23º ENCONTRO REGIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MALHADA DOS BOIS – SE

REUNIÃO INTERSETORIAL COM AS REDES DE PROTEÇÃO E EQUIPE TÉCNICA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA





PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MALHADA DOS BOIS – SE

ENTREGA DO CARTÃO CMAIS





PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MALHADA DOS BOIS – SE

CELEBRAÇÃO REFERENTE AO NATAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MALHADA DOS BOIS – SE





SMS Secretaria
Municipal
De Saúde
MALHADA DOS BOIS - SE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS
Rua São Joaquim, s/nº – Bairro Centro – Malhada dos Bois/SE
CEP.: 49.940-000 - Fone: (79) 3365-1153- CNPJ nº 11.509.366/0001-07



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ANO DE 2023

**AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINÍZIO
PREFEITO MUNICIPAL**

**DANIELE BATISTA DOS SANTOS MATOS
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE**

**MALHADA DOS BOIS - SE
2024**



SMS Secretaria
Municipal
De Saúde
MALHADA DOS BOIS - SE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS
Rua São Joaquim, s/nº – Bairro Centro – Malhada dos Bois/SE
CEP.: 49.940-000 - Fone: (79) 3365-1153- CNPJ nº 11.509.366/0001-07



SUMÁRIO

- 1. IDENTIFICAÇÃO**
- 2. INTRODUÇÃO**
- 3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE**
- 4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS**
- 5. REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇO DO SUS**
- 6. PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS**
- 7. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE**
- 8. INDICADORES DE PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA**
- 9. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**
- 10. AUDITORIAS**
- 11. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES GERAIS**



SMS Secretaria
Municipal
De Saúde
MALHADA DOS BOIS - SE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS

Rua São Joaquim, s/nº – Bairro Centro – Malhada dos Bois/SE
CEP.: 49.940-000 - Fone: (79) 3365-1153- CNPJ nº 11.509.366/0001-07



1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Informações Territoriais

UF: Sergipe

Município: Malhada dos Bois

Área: 63.199 km²

População: 3.579 habitantes (Censo 2022)

Densidade Populacional: 56,53 hab/km²

Região de Saúde: Propriá

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)/2024 /IBGE

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão: Secretaria Municipal de Malhada dos Bois

CNES: 6565964

Endereço: Rua São Joaquim, s/nº, Centro, Malhada dos Bois – SE, CEP.: 49.940-000.

E-mail: smsmbois@outlook.com

1.3. Informações da Gestão

Prefeito: Augusto César Aguiar Dinízio

Secretária de Saúde em Exercício: Daniele Batista dos Santos Matos

E-mail da secretária: danyarthur.2@gmail.com

Telefone da Secretária: (79) 99833-4446



SMS Secretaria
Municipal
De Saúde
MALHADA DOS BOIS - SE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS

Rua São Joaquim, s/nº – Bairro Centro – Malhada dos Bois/SE
CEP.: 49.940-000 - Fone: (79) 3365-1153- CNPJ nº 11.509.366/0001-07



1.4. Fundo de Saúde

Lei de criação: Lei de nº 06

Data de criação: 03/10/1995

CNPJ: 11.509.366/0001-07

Natureza Jurídica: Fundo Público

Nome do Gestor do Fundo: Daniele Batista dos Santos Matos

1.5. Informações sobre Regionalização

Está inserido na Região de Propriá constituída de 16 municípios.

1.6. Conselho Municipal de Saúde

Instrumento legal de criação do Conselho de Saúde: Lei de nº 05 de 03/10/1995

Endereço: Rua São Joaquim, s/nº, Centro

E-mail: conselhosaudemalhada@gmail.com

Telefone: (79) 3365-1153

Nome do Presidente: Heloisa dos Santos

Número de Conselheiros por segmentos	Usuários	04
	Gestão	02
	Trabalhadores de Saúde	02

Fonte: SIACS/MALHADA/2023

Data da última eleição do Conselho: 16/09/2021

Data da Última Conferência de Saúde: 06/2019



2. INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um componente crucial no planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Ele serve como uma ferramenta para demonstrar os resultados obtidos na prestação abrangente de cuidados de saúde, avaliando tanto a eficácia quanto a eficiência de sua implementação. Além de fornecer subsídios para atividades de controle e auditoria, o RAG também é uma fonte vital para o controle e a participação social na gestão do SUS. Os dados e demonstrativos contidos no RAG acompanham e avaliam as iniciativas implementadas pelo Programa Anual de Saúde (PAS), com o objetivo de alcançar as metas do SUS.

O objetivo deste relatório é avaliar a execução da Programação Anual de Saúde (PAS) de 2023. É importante ressaltar que todas as ações, metas e objetivos que não foram alcançados em 2023 serão trabalhados pela gestão da secretaria municipal de saúde no ano de 2024, já estando inclusos na PAS de 2024.

O relatório foi elaborado com o intuito de garantir transparência e excelência na prestação de contas à sociedade. Portanto, o texto busca manter consistência com outros instrumentos destinados aos órgãos de controle da administração pública, como a Programação Anual de Saúde de 2022 e os Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas do mesmo ano.

3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE

3.1. População estimada por sexo e faixa etária.

Período: 2022

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	149	121	270
5 a 9 anos	161	155	316
10 a 14 anos	155	150	305
15 a 19 anos	161	122	283
20 a 24 anos	149	139	288
25 a 29 anos	131	140	271
30 a 34 anos	111	129	240
35 a 39 anos	103	152	255
40 a 44 anos	119	148	267



SMS Secretaria
Municipal
De Saúde
MALHADA DOS BOIS - SE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS

Rua São Joaquim, s/nº – Bairro Centro – Malhada dos Bois/SE
CEP.: 49.940-000 - Fone: (79) 3365-1153- CNPJ nº 11.509.366/0001-07



45 a 49 anos	122	127	249
50 a 54 anos	108	105	2013
55 a 59 anos	96	96	192
60 a 64 anos	78	55	133
65 a 69 anos	50	45	95
70 a 74 anos	40	34	74
75 a 79 anos	18	36	54
80 a 84 anos	18	21	39
85 a 89 anos	9	16	25
90 a 94 anos	7	2	9
95 a 99 anos		1	1
Total	1785	1437	3222

Fonte: Censo IBGE Censo 2022

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade da Federação	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Malhada dos Bois	85	70	57	62	63	73	56	56	47

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	13	8	19	30	12	15
II. Neoplasias (tumores)	8	8	1	8	12	11
III. Doenças do sangue órgãos hematopoiéticos e transtornos imunitários	-	2	2	3	1	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	5	4	3	5	5
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	-	-	-	2	2
VI. Doenças do sistema nervoso	-	2	-	-	1	1
VII. Doenças do olho e anexos	1	1	3	2	1	
VIII – Doenças do Ouvido e da apófise mastóide						
IX. Doenças do aparelho circulatório	15	17	12	10	19	18
X. Doenças do aparelho respiratório	18	11	6	12	12	20
XI. Doenças do aparelho digestivo	12	18	11	6	24	30
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	5	7	2	1	2	3
XIII. Doenças do sistema osteomuscular e tecido conjuntivo	2	1	1	1	2	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	9	8	9	7	11	11
XV. Gravidez parto e puerpério	62	70	79	62	57	42



SMS Secretaria
Municipal
De Saúde
MALHADA DOS BOIS - SE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS

Rua São Joaquim, s/nº – Bairro Centro – Malhada dos Bois/SE
CEP.: 49.940-000 - Fone: (79) 3365-1153- CNPJ nº 11.509.366/0001-07



XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	6	10	6	6	4	11
XVII. Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	1	-	-	-		1
XVIII. Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e laboratoriais.	2	-	1	18	12	4
XIX. Lesões envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas	14	12	8	7	19	12
XX – Causas Externas de morbidade e mortalidade						
XXI. Contatos com serviços de saúde	3	1	3	7	4	10
TOTAL	177	181	167	168	192	199

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	02	02	01	4	6	2
II. Neoplasias (tumores)	03	02	02	5	7	2
III. Doenças do sangue órgãos hematopoiéticos e transtornos imunitários	-	-	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	01	02	01	3	3	3
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	-	-	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	08	09	07	8	5	3
X. Doenças do aparelho respiratório	03	03	04	2	-	2
XI. Doenças do aparelho digestivo	01	01	01	-	1	3
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	01	-	-	1	-	-
XIII. Doenças sis osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	1	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	01	02	01	1	-	-
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	-	01	01	1	1	-
XVII. Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	-	01	-	-	-	-
XVIII. Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e laboratoriais.	03	07	02	1	4	1
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	07	08	04	6	5	3
TOTAL	30	36	24	32	32	20

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM/ Consulta em 13/03/2024

	2019	2020	2021	2022	23
NÚMERO TOTAL DE ÓBITOS	27	33	27	22	32

Fonte: SIM/LOCAL/MALHADA DOS BOIS/2024



SMS Secretaria
Municipal
De Saúde
MALHADA DOS BOIS - SE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS

Rua São Joaquim, s/nº – Bairro Centro – Malhada dos Bois/SE
CEP.: 49.940-000 - Fone: (79) 3365-1153- CNPJ nº 11.509.366/0001-07



AGRAVOS NOTIFICADOS	2019	2020	2021	2022	2023
ESQUISTOSSOMOSE	02	00	00	00	00
TUBERCULOSE	02	01	01	01	01
ATENDIMENTO ANTI-RÁBICO	00	03	00	00	02
SÍFILIS NÃO ESPECIFICADA	05	03	01	01	02
DOENÇA AGUDA PELO VIRUS ZIKA	-	-	23	-	01
TOTAL	09	07	25	2	6

Fonte: SINAN/LOCAL/2024

- **Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade**

Com base nas tabelas apresentadas acima e em relação ao RAG 2022, houve um aumento das doenças relacionadas ao aparelho respiratório, digestivo e doenças relacionadas por afecções originadas no período perinatal em relação aos anos anteriores. Nos últimos 2 anos também foi identificado um aumento significativo em lesões por envenenamento e outras consequências por causas externas. As doenças respiratórias ainda permanecem sendo o foco da secretaria devido a facilidade de transmissão principalmente aquelas relacionadas ao COVID-19, causando impactos positivos para a população. Apesar disso, as atividades permanecem concentradas no tratamento da hipertensão e diabetes, através do programa Hiperdia e ações de promoção e prevenção, visando prevenir e monitorar doenças relacionadas ao sistema circulatório e endócrino.

4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.1. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Quantidade aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	131	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	104	-
Total	235	-



4.2. Produção da Atenção Básica Municipal

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	CONSULTAS DE ENFERMAGEM	PROCEDIMENTO INDIVIDUAL DE ENFERMAGEM	ATIVIDADE COLETIVA
CLÍNICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA MARIANA DIAS	909	901	0
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA LEONÍDIA DOS SANTOS	1067	1065	0
TOTAL	1976	1.966	0

Fonte: E-sus ab/Malhada dos Bois/2024

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	CONSULTAS MÉDICAS	PROCEDIMENTO INDIVIDUAL	ATIVIDADE COLETIVA
CLÍNICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA MARIANA DIAS	2.624	2139	0
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA LEONÍDIA DOS SANTOS	1910	1600	0
TOTAL	4.534	3.739	0

Fonte: E-sus ab/Malhada dos Bois/2024

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	CONSULTAS ODONTOLÓGICAS	ATIVIDADE COLETIVA
CLÍNICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA MARIANA DIAS	864	01
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA LEONÍDIA DOS SANTOS	735	00
TOTAL	1599	01

Fonte: E-sus ab/Malhada dos Bois/2024



SMS Secretaria
Municipal
De Saúde
MALHADA DOS BOIS - SE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS

Rua São Joaquim, s/nº – Bairro Centro – Malhada dos Bois/SE
CEP.: 49.940-000 - Fone: (79) 3365-1153- CNPJ nº 11.509.366/0001-07



UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	ACS – VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL	ATIVIDADE COLETIVA
CLÍNICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA MARIANA DIAS	19,318	0
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA LEONÍDIA DOS SANTOS	14734	0
TOTAL	34.052	0

Fonte: E-sus ab/Malhada dos Bois/2024

- **Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS**

No ano de 2023 houve um aumento nas consultas médicas e intensificação das visitas domiciliares pelos Agentes Comunitários de Saúde, visando criar um vínculo do usuário com a equipe de saúde. Com isso é possível fazer com que doenças possam ser diagnosticadas com maior agilidade dando início ao tratamento precoce.

Ainda encontramos dificuldades para realização de procedimentos e consultas especializadas. Muito disso se deve ao subfinanciamento do SUS, a baixa tabela de valores pago pelo SUS dificulta a contratação de procedimentos para ofertar aos usuários, ocasionando processos de judicializações em saúde que são pagos com recursos próprios. Espera-se que a esfera federal melhore o financiamento do SUS para que a população não fique desassistida.



5. REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇO DO SUS

5.1. Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica e gestão

CNES	NOME DO ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO
24233316	CENTRO DE SAÚDE WALFRIDO FILHO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MUNICIPAL
2423332	CLÍNICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA MARIANA DIAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MUNICIPAL
0796689	POSTO DE SAÚDE TABOCAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MUNICIPAL
2423324	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA LEONÍDIA DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MUNICIPAL
6565964	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MUNICIPAL
7679025	CENTRO DE FISIOTERAPIA DE MALHADA DOS BOIS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MUNICIPAL
TOTAL		06	

Fonte: Cadastro CNES/2024

O município de Malhada dos Bois possui sua área adstrita, onde o mesmo assume a responsabilidade de desenvolver as ações de saúde em seu território de atuação. Para os casos de maior complexidade, seus usuários de saúde serão referenciados para o município sede da microrregião de saúde em Propriá ou então para a capital Aracaju, conforme o grau de complexidade, tendo a Central de Regulação como referência para marcação de ações de média e alta complexidade dentro do Estado, contando com a parceria da Secretaria de Estado da Saúde.

5.2. Consórcios em saúde

Nome do Consórcio: Consórcio Intermunicipal Do Vale Do São Francisco - CONIVALES

CNPJ: 28.715.986/0001-03

**Área de atuação: Assistência farmacêutica
Assistência Clínica**



SMS Secretaria
Municipal
De Saúde
MALHADA DOS BOIS - SE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS

Rua São Joaquim, s/nº – Bairro Centro – Malhada dos Bois/SE
CEP.: 49.940-000 - Fone: (79) 3365-1153- CNPJ nº 11.509.366/0001-07



6. PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Administração do estabelecimento	Formas de contratação	CBO _s MÉDICOS	CBO _s ENFERMEIROS	CBO _s OUTROS NÍVEL SUPERIOR	CBO _s OUTROS NÍVEL MÉDIO	CBO _s ACS
PÚBLICA	ESTATUTÁRIOS	01	01	03	01	08
	CONTRATOS TEMPORÁRIOS E CARGO EM COMISSÃO	02	03	07	09	02
TOTAL		03	04	10	10	10

7. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

Período:2023

VIDE ANEXO I

A Programação Anual é responsável por transformar em ações concretas as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde, a fim de atingir os objetivos e metas estabelecidos. Os resultados obtidos a partir da Programação Anual fazem parte do Relatório Anual de Gestão e podem orientar futuros redirecionamentos no Plano e nas programações anuais subsequentes.

O planejamento em saúde é cada vez mais essencial, pois fornece direcionamento, elenca possibilidades e orienta a tomada de decisões. Portanto, é um mecanismo de gestão que contribui para a consolidação do SUS.



7.1. Ações Realizadas

Período: 2023

- Manutenção dos Programas de Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária com intensificação dos trabalhos no combate a dengue;
- Contratação de Agentes de Combates de Endemias;
- Contratação de 02 Agentes Comunitário de Saúde para complementar as equipes de Saúde da Família;
- Manutenção preventiva das Unidades Básicas de Saúde e Clínica de Saúde da Família;
- Manutenção preventiva dos equipamentos do Centro de Fisioterapia Municipal;
- Manutenção de equipamentos médicos, odontológico e laboratoriais.
- Realização de campanhas de vacinação contra gripe e covid 19;
- Realização de mutirão de cirurgias de cataratas;
- Realização de mamografias para as mulheres de 50 a 69 anos, através de acordo firmado como Hospital de Amor;
- Realização de mutirão de exames de citopatológicos do colo do útero;
- Manutenção da Assistência Farmacêutica através do consórcio intermunicipal do CONIVALES;
- Realizações de atendimentos voltados para a Saúde da Mulher no “Outubro Rosa”, com realização de palestras, atendimento médico, odontológico, de enfermagem, exames de mamografias e colpocitologia;
- Disponibilização de especialidades médicas pediátrica e ginecológica a fim de reduzir a demanda reprimida;
- Realizações de atendimentos voltados para a Saúde do Homem no “Novembro Azul”, com realização de palestras, atendimento médico, odontológico, de enfermagem, testes rápidos de sífilis, HIV, hepatite B e C;
- Atendimentos no período noturno nas Unidades Básicas de Saúde para usuários trabalhadores diurnos, realizado no mês de novembro, com consultas médicas,



SMS Secretaria
Municipal
De Saúde
MALHADA DOS BOIS - SE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS

Rua São Joaquim, s/nº – Bairro Centro – Malhada dos Bois/SE
CEP.: 49.940-000 - Fone: (79) 3365-1153- CNPJ nº 11.509.366/0001-07



odontológicas e de enfermagem;

- Contratação por prestação de serviços da Empresa REMOLIX para remoção de lixo hospitalar produzido pelas Unidades Básicas de Saúde.
- Realização de multirão de exames de ultrasonografias afim de dar agilidade aos exames que estavam com demanda reprimida;
- Intensificação das ações no combate ao mosquito Aedes Aegypt;



SMS Secretaria
Municipal
De Saúde
MALHADA DOS BOIS - SE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS

Rua São Joaquim, s/nº – Bairro Centro – Malhada dos Bois/SE
CEP.: 49.940-000 - Fone: (79) 3365-1153- CNPJ nº 11.509.366/0001-07



8. INDICADORES DE PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA

VIDE ANEXO II

9. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

9.1. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RREO - ANEXO III (LC141/2012, art.35)

9.2. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho.

Ano: 2023 UF: SE Município: MALHADA DOS BOIS População: 3.579 habitantes Ano Censo: 2022

Tipo de Repasse: Todos

Total de Repasses			
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)			
Grupo	Valor Total Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$ 22.092,00	R\$ 0,00	R\$ 22.092,00
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R\$ 31.250,04	R\$ 0,00	R\$ 31.250,04
ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$ 1.822.228,13	R\$ 0,00	R\$ 1.822.228,13
GESTÃO DO SUS	R\$ 116.745,50	R\$ 0,00	R\$ 116.745,50
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 126.499,76	R\$ 0,00	R\$ 126.499,76
Total Geral	R\$ 2.118.815,43	R\$ 0,00	R\$ 2.118.815,43

Repasses						
UF	Município	Entidade	CNPJ	Valor Total Bruto	Ações	
SE	MALHADA DOS BOIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.509.366/0001-07	R\$ 2.118.815,43		
Total Geral Bruto				R\$ 2.118.815,43		

VIDE ANEXO IV PARA POSIÇÃO DETALHADA



- **Análises e Considerações Gerais**

Em cumprimento as determinações legais e em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 01 de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Executivo, criado através da Lei nº 063 de 02 de janeiro de 2002, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo Municipal de Saúde, correspondente ao exercício do ano de 2022.

O Plano Plurianual do município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei nº 188 de 23 de outubro de 2021.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2023 foi aprovada através da Lei Municipal nº 197 de 12 maio de 2022 e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 202 de 11 de novembro de 2022, estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 5.184.080,00 (cinco milhões cento e oitenta e quatro mil e oitenta reais), assim distribuídos:

DESPESAS CORRENTES	4.676.719,50
DESPESAS DE CAPITAL	507.360,50
TOTAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.184.080,00

10. AUDITORIAS

Não houve auditorias no período a qual se refere o RAG 2023.



SMS Secretaria
Municipal
De Saúde
MALHADA DOS BOIS - SE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS

Rua São Joaquim, s/nº – Bairro Centro – Malhada dos Bois/SE
CEP.: 49.940-000 - Fone: (79) 3365-1153- CNPJ nº 11.509.366/0001-07



11. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os indicadores de saúde relacionados ao Previne Brasil apresentaram um aumento significativo, o que sinaliza que a gestão está avançando no sentido de aprimorar e conferir qualidade ao atendimento médico em Malhada dos Bois.

Dedicamo-nos constantemente a aperfeiçoar o acesso aos serviços de saúde dos usuários do SUS de nosso município, com o comprometimento dos profissionais de saúde e em prol da população, assegurando conforto e comodidade e administrando os recursos destinados às ações de saúde com coesão.

Os consórcios, como o CONIVALES, objetivam garantir o acesso à assistência farmacêutica aos seus usuários, bem como a manutenção dos insumos utilizados nas unidades básicas de saúde. Embora algumas metas não tenham sido alcançadas, estamos nos empenhando para saná-las e, assim, elevar ainda mais a qualidade dos serviços oferecidos.



SMS Secretaria
Municipal
De Saúde
MALHADA DOS BOIS - SE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS

Rua São Joaquim, s/nº – Bairro Centro – Malhada dos Bois/SE
CEP.: 49.940-000 - Fone: (79) 3365-1153- CNPJ nº 11.509.366/0001-07



ANEXOS



SMS Secretaria
Municipal
De Saúde
MALHADA DOS BOIS - SE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS

Rua São Joaquim, s/nº – Bairro Centro – Malhada dos Bois/SE
CEP.: 49.940-000 - Fone: (79) 3365-1153- CNPJ nº 11.509.366/0001-07



ANEXO I



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ:11.509.366/0001-07

GESTOR MUNICIPAL DE SAÚDE: DANIELE BATISTA DOS SANTOS MATOS

ENDEREÇO: RUA SÃO JOAQUIM, S/N

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS	META	FONTE DE RECURSO
<ul style="list-style-type: none">- Executar os serviços de Atenção Básica, de forma universal, dentro do seu território adstrito;- Utilizar os recursos do Fundo Municipal de Saúde na Atenção Básica;- Definir os territórios de atuação das UBS/ESF e sua população adscrito no território, dentro das Regiões Administrativas;	<ul style="list-style-type: none">- 100% da cobertura Atenção Básica qualificada no município.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS E ACORDO COM A L.D.O MUNICIPAL
<ul style="list-style-type: none">-Realizar a implantação do prontuário eletrônico;	<ul style="list-style-type: none">- 100% implantado.	
<ul style="list-style-type: none">- Garantir acesso e atendimento aos usuários dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS);	<ul style="list-style-type: none">- Oferecer transporte aos usuários dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).	
<ul style="list-style-type: none">- Gerenciar os Programas de Saúde que compõe a Atenção Básica, alimentando as bases de dados nacionais com os dados produzidos pelos profissionais de	<ul style="list-style-type: none">- Manter atualizado os Sistemas Nacionais de Cadastros de Estabelecimentos em 100%.	



SMS
Secretaria
Municipal
De Saúde
MALHADA DOS BOIS - SE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS

saúde e estabelecimentos ambulatoriais, públicos e privados de acordo com o CNES;		
- Garantir infraestrutura necessária ao funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, dotando-as recursos materiais, médico-hospitalares, insumos, etc;	- Financiar 100% o município.	
- Prover as condições materiais, técnicas e administrativas necessárias ao funcionamento do Conselho Municipal; - Garantir as ações do Conselho Municipal;	- Apoiar o funcionamento de 100% do Conselho Municipal	
Implantar normas e rotinas nas unidades de produção/UBS;	-Em 100% das Unidades	
- Garantir o pagamento de auxílio para realização de Tratamento Fora de Domicílio-TFD. - Garantir o acesso a usuários que fazem tratamento fora do domicílio, melhorando a frota de transporte; - Organizar ao fluxo de usuários, visando a garantia das referências a serviço e ações de saúde fora do âmbito a atenção básica.	- Garantir auxílio para 100% das solicitações. - Comprar/locar automóveis para melhorar e incrementar a frota existente.	<p>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</p> <p>RECURSOS PRÓPRIOS E ACORDO COM A L.D.O MUNICIPAL</p>
- Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Família (PSF) no mínimo de 90% cadastrados.	- Acompanhar os beneficiários quanto aos pré-requisitos da saúde;	
- Realizar acompanhamento integrado com a secretaria de educação do Programa da Saúde na Escola (PSE);	- Apoiar 100% dos municípios na qualificação do cuidado das pessoas em idade escolar.	



SMS Secretaria
Municipal
De Saúde
MALHADA DOS BOIS - SE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS

<ul style="list-style-type: none"> - Realizar capacitação para profissionais de saúde para atuarem no Programa Saúde na Escola – PSE 	<ul style="list-style-type: none"> - Fortalecer as ações de saúde nas escolas com qualificação 	
<ul style="list-style-type: none"> - Incrementar Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal com ações compartilhadas com demais serviços de Atenção Básica; - Atingir todas as medidas dos indicadores de desempenho do Previne Brasil 	<ul style="list-style-type: none"> - Fortalecer a Atenção Básica no município. 	
<ul style="list-style-type: none"> - Realizar acompanhamento da população com a atenção a saúde bucal; - Realizar exames bucal para prevenção de câncer de boca; - Intensificar palestras em escolar sobre saúde bucal; - Acompanhar e tratar usuários em condições de vulnerabilidade social; 	<ul style="list-style-type: none"> - Atingir meta de 100%; - Minimizar possíveis risco do usuário a adquirir a doença; - Fazer com que as crianças entendam a importância da saúde bucal; - Garantir assistência de saúde igualitária e de qualidade; 	
<ul style="list-style-type: none"> - Realizar mamografia para rastreamento para câncer de mama em mulheres (50-69 anos); - Realizar exames citopatológicos para rastreamento do câncer de colo do útero em mulheres (25-64 anos); - Realizar ultrassonografia em toda faixa etária; - Realizar mutirão de consultas com multiprofissionais; - Realizar exames de PSA para rastreamento do câncer de próstata; 	<ul style="list-style-type: none"> - Identificar precocemente possíveis causas da doença. - Apoiar 100% do município na qualificação do cuidado das pessoas em todos os ciclos de vida. - Reduzir a demanda reprimida do município para especialidades; 	
<ul style="list-style-type: none"> - Capacitar equipes de saúde das unidades de atenção básica para identificar e intervir nas barreiras culturais e institucionais que facilitam ou dificultem o acesso de homens aos serviços de saúde. - Realizar ações em saúde nas unidades de atenção básica para fortalecer a atenção à saúde do homem 	<ul style="list-style-type: none"> - Fortalecer as estratégias de saúde do homem no município. 	<p>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</p> <p>RECURSOS PRÓPRIOS E ACORDO COM A L.D.O MUNICIPAL</p>

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS

<ul style="list-style-type: none"> - Criar projeto de terceiro turno nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) 	<p>Colocar no mínimo em 1 unidade a disponibilidade de atendimento médico e de enfermagem no período noturno</p>	<p>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</p> <p>RECURSOS PRÓPRIOS E ACORDO COM A L.D.O MUNICIPAL</p>
<ul style="list-style-type: none"> - Qualificar profissionais de saúde e gestores em processos de educação com foco na Atenção Básica; - Realizar capacitação para integração do agente de controle de endemias nas equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF) e de Agente Comunitário de Saúde (ACS); - Realizar encontros para discussões e fortalecimento do processo e trabalho do Assistente Social na Estratégia Saúde da Família (ESF); - Realizar capacitação em acolhimento aos usuários nas Unidades Básicas de Saúde (UBS); - Realizar capacitação para os profissionais da Atenção Básica em saúde sexual e reprodutiva; - Realizar capacitação em saúde mental para profissionais da Atenção Básica; - Realizar capacitação para integração do Agente Comunitário de Endemias nas Equipes de Saúde da Família e de Agentes Comunitários de Saúde. - Realizar encontros para discussão e fortalecimento do processo de trabalho do assistente social na Estratégia de Saúde da Família – ESF; - Realizar encontros de apoio aos distritos para fortalecer as ações da “integração do Agente de Combate a Endemias – ACE na Estratégia de Saúde da Família – ESF” - Realizar reuniões de matriciamento na Estratégia de Saúde da Família – ESF através do Núcleo de Apoio de Saúde da Família; 	<p>Qualificar em 100%.</p>	
<ul style="list-style-type: none"> - Realizar evento do outubro rosa e novembro azul; 	<ul style="list-style-type: none"> - Conscientizar a população alvo quanto aos riscos e métodos preventivos ao CA de Mama e Próstata. 	

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS

<ul style="list-style-type: none"> - Realizar ações em saúde nas Unidades de Atenção Básica para fortalecer a atenção à saúde do homem; - Realizar ações intersetoriais que visem à atenção integral à população – LGBTT e em situação de vulnerabilidade; 	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver programas que deem apoio a essa comunidade. 	
<ul style="list-style-type: none"> - Assegurar a lotação dos Agentes Comunitários de saúde nas microáreas existentes; - Realizar visitas de apoio institucional as equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF); 	<ul style="list-style-type: none"> - Dar cobertura integral a população do município 	<p>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</p>
<ul style="list-style-type: none"> - Realizar levantamento e análise do quantitativo de portadores de Hipertensão Arterial (HAS) cadastrados nas Unidades Básicas de Saúde (UBS); - Realizar levantamento e análise do quantitativo de portadores de Diabetes Mellitus (DM) cadastrados nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) - Realizar levantamento do quantitativo de usuários tabagista dentro das áreas adscrita; 	<ul style="list-style-type: none"> - Implantação de serviço de referência para tratamento e controle de Hipertensão Arterial e Diabete Mellitus. 	<p>RECURSOS PRÓPRIOS E ACORDO COM A L.D.O MUNICIPAL</p>
<ul style="list-style-type: none"> - Ampliar a oferta de procedimentos do serviço de Fisioterapia na rede própria; 	<ul style="list-style-type: none"> - 100% 	<p>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</p>
<ul style="list-style-type: none"> - Monitorar casos de câncer notificados pela Atenção Básica; 	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar o acompanhamento dos casos notificados afim de garantir a continuidade do tratamento. 	<p>RECURSOS PRÓPRIOS E ACORDO COM A L.D.O MUNICIPAL</p>
<ul style="list-style-type: none"> - Garantir assistência farmacêutica, suprindo a farmácia básica municipal com medicamentos da atenção básica. 	<ul style="list-style-type: none"> - Em 90% 	<p>RECURSOS PRÓPRIOS E ACORDO COM A L.D.O MUNICIPAL</p>

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS

<ul style="list-style-type: none"> - Realizar campanha de busca ativa de Hanseníase em escolas; 	<ul style="list-style-type: none"> - Permanecer com 0% de casos notificados. 	
<ul style="list-style-type: none"> - Busca ativa de casos de dengue; - Notificar e investigar epidemiologicamente os casos suspeitos de dengue, surtos e óbitos; - Realizar a coleta e envio de casos suspeitos para diagnóstico e/ou isolamento viral; - Promover o levantamento do índice de infestação predial; - Promover a execução de ações de controle mecânico, químico e biológico do Aedys; - Enviar de forma regular os dados à instância estadual dentro dos prazos estabelecidos pelo gestor estadual; 	<ul style="list-style-type: none"> - Reduzir o índice de infecções por dengue no município; - Reduzir a incidência de casos; - Manter a população consciente quanto as medidas protetivas - Evitar letalidade dos casos diagnosticados; 	
<ul style="list-style-type: none"> Agendamento mensal de consultas de pré-natal; - Capacitação da gestante no primeiro trimestre de gravidez; - Realização de teste rápido para sífilis na primeira consulta do pré-natal; - Acompanhar e controlar os casos identificados de tuberculose; - Acompanhar e identificar casos de esquistossomose; - Notificar casos suspeitos de COVID-19; - Realizar o acompanhamento de casos positivos de COVID-19; - Promover ações para evitar a propagação do vírus Sars-CoV-19 no município; - Orientar as equipes de saúde quanto aos protocolos adotados pelo Ministério da Saúde e OMS; - Realizar a coleta dos RT-RPC de acordo com os protocolos estabelecidos pelo estado; - Realizar os testes rápidos para COVID-19 de acordo com as demandas; 	<ul style="list-style-type: none"> - Diminuir a incidência de casos no município; - Reduzir morbidade de transmissão de casos de tuberculose; - Notificação no programa de controle de esquistossomose. - Reduzir a morbimortalidade causada pelo COVID-19; - Manter dados atualizados quanto a situação de saúde do Município; - Identificar o maior numero de casos possível em tempo hábil; - Reduzir a transmissibilidade do vírus Sars-CoV-19 	

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS

<ul style="list-style-type: none"> - Realizar Monitoramento Mensal das Coberturas Vacinais, a fim de alcançar as metas preconizadas; - Garantir a imunização aos usuários; - Reorganizar o processo de trabalho para vacinação para COVID-19; - Identificar possíveis que ainda não vacinaram para COVID-19; - Vacinar todos os profissionais de saúde para COVID-19; - Realizar busca ativa de possíveis casos de pessoas que não compareceram para tomar a 2º dose para COVID-19; - Organizar a sala de vacina para recepção da população a ser vacinada; - Realizar supervisão das salas de vacina do município a fim de manter a qualidade dos imunobiológicos ofertados à população; - Realizar busca ativa mensal das crianças faltosas (escolas, creches, domicílios, entre outros); - Mapear (os bolsões de) pessoas não vacinadas - susceptíveis; - Alimentar o sistema de informação com as doses aplicadas a cada aplicação de imunobiológico; - Realizar Educação Permanente com os profissionais das equipes de Atenção básica sobre imunização; - Intensificar a discussão sobre Imunização nas reuniões de equipes das Unidades Básicas de Saúde; - Garantir a vacinação das populações de difícil acesso disponibilizando transporte, equipe e materiais necessários; - Garantir salas de vacina equipadas com o sistema de registro informatizado, equipamentos, recursos humanos, insumos e materiais necessários; - Articular parcerias com ONG/outras instituições, escolas, creches etc. para atividades de mobilização e possibilidades de vacinação; - Reorganizar o processo de trabalho dos ACS e ACE para serem qualificados em vigilantes da imunização, colaborando com orientações e busca ativa do público alvo; 	<ul style="list-style-type: none"> - Alcançar a população em 100%; - Vacinar 100% da população para COVID-19 - Vacinar 100% dos profissionais de saúde; - Garantir o registro correto das informações para fins epidemiológicos; - Manter os profissionais atualizados quanto ao calendário vacinal e importância da vacinação; - Manter a Caderneta de vacinação da Criança Atualizado; 	
---	--	--



ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS

<ul style="list-style-type: none"> - Reunir Coord. Epidemiológica e de Enfermagem para relembrar o papel do enfermeiro como responsável técnico das salas de vacina; - Realizar divulgação e mobilização social sobre importância da vacinação. 		
<ul style="list-style-type: none"> -Garantir as ações de campo escutadas pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes Comunitários de Endemias; 	<ul style="list-style-type: none"> - Tornar mais próxima a relação UBS X COMUNIDADE 	<p>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</p> <p>RECURSOS PRÓPRIOS E ACORDO COM A L.D.O MUNICIPAL</p>
<ul style="list-style-type: none"> - Garantir o transporte as equipes da Atenção Básica; 	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar de forma mais abrangente a cobertura em saúde do município. 	
<ul style="list-style-type: none"> - Investigar casos notificados de doenças transmitidos por alimentos; 	<ul style="list-style-type: none"> - 100% 	
<ul style="list-style-type: none"> - Realizar ações ao controle de qualidade de água para consumo humano; - Monitorar as queixas técnicas referentes a alimentos, medicamentos, cosméticos e produtos para a saúde; - Fiscalizar os estabelecimentos devidamente cadastrados; 	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar 100% das ações programadas relacionadas à fiscalização sanitária 	

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023

O sistema de planejamento do SUS, concretizado em seus instrumentos básicos - Plano de Saúde, Programações Anuais e Relatórios Anuais de Gestão - em estreita articulação e interdependência, são partes consecutivas e contínuas de um mesmo processo e pretende contribuir para a melhoria e aperfeiçoamento da gestão e das ações e serviços prestados à população.

Sendo assim, o Plano de Saúde, expressando políticas e compromissos sanitários, deve orientar-se pelos pactos assumidos, pelos Relatórios das Conferências em Saúde, pelas recomendações dos Relatórios de Gestão de anos anteriores, além de pautar-se na análise situacional por eixos orientadores (condições de saúde da população, determinantes e condicionantes de saúde e gestão em saúde), etapa que antecede a formulação das diretrizes, objetivos e metas do próprio Plano.

Como parte integrante do processo cíclico de planejamento do SUS, a Programação operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde, em ações concretas, a fim de garantir o alcance dos objetivos e do cumprimento das metas do Plano de Saúde.

Considerando que a Programação é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde, em ações concretas, a fim de garantir o alcance dos objetivos/metasp do Plano de Saúde, optou-se em explicitar os vínculos das ações propostas, com as diretrizes e objetivos do Plano de Saúde na Programação de Saúde.

Se a importância é estabelecida, é necessário refletir que cada vez mais o processo de planejamento tenha que ser um processo dinâmico, flexível e que seja entendido por todos os envolvidos.

Neste contexto, a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Malhada dos Bois apresenta a PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE.

Daniele Batista dos Santos Matos
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Malhada dos Bois-SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

MALHADA DOS BOIS – SERGIPE – 2023



SMS Secretaria
Municipal
De Saúde
MALHADA DOS BOIS - SE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS

Rua São Joaquim, s/nº – Bairro Centro – Malhada dos Bois/SE
CEP.: 49.940-000 - Fone: (79) 3365-1153- CNPJ nº 11.509.366/0001-07



ANEXO II

**MUNICÍPIO
MALHADA DOS BOIS
RELATÓRIO DO 3º QUADRIMESTRE**

SAÚDE EM MONITORAMENTO		
POPULAÇÃO 2021	3.715	RESULTADOS
Indicadores	Nº absoluto	Taxa/Proporção/Razão
ÓBITO PREMATURO 30 A 69 DCNT/TAXA ÓBITO PREMATURO 30 A 69 DCNT	10	594,88
ÓBITOS EM MULHERES EM IDADE FÉRTIL 10 A 49 INVESTIGADOS/PROPORÇÃO	0	0,00%
ÓBITOS EM MULHERES EM IDADE FÉRTIL 10 A 49	0	
ÓBITOS CAUSAS BAS DEFINIDAS/PROPORÇÃO	22	88,00%
PROPORÇÃO DE VACINAS PARA CRIANÇAS < 2 ANOS	3	75,00%
PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA (DNCI) ENCERRADA EM 60 DIAS	1	100,00%
PROPORÇÃO DE CURA DE CASOS NOVOS DE HANSENÍASE NOS ANOS DA COORTE	0	0,00%
TAXA DE DETECÇÃO DE HANSENÍASE EM < 15 ANOS POR 100 MIL HABITANTES	0	0,00
Nº DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM < ANO	0	
Nº DE CASOS DE AIDS < 5 ANOS	0	
Nº CASOS NOVOS AIDS 15 A 24/TAXA DE DETECÇÃO DE CASOS DE AIDS EM JOVENS (15 A 24 ANOS)	0	0,00
Nº CASOS NOVO/TAXA DE DETECÇÃO DE CASOS DE TUBERCULOSE	1	26,92
Nº CURA TB LAB/PERCENTUAL DE CURA DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE CONFIRMADOS LABORATORIALMENTE	1	100,00%
PROPORÇÃO DE EXAMES PARA HIV REALIZADOS EM CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE	0	0,00%
Nº ICSAB/PROPORÇÃO DE ICSAB	12	17,91%
ÓBITOS INFANTIS MENOR ANO/TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL MENOR ANO	0	0,00
ÓBITOS NEOPRECOCE/TAXA DE MORTALIDADE NEONATAL PRECOCE	0	0,00
ÓBITOS NEOTARDIOS/TAXA DE MORTALIDADE NEONATAL TARDIO	0	0,00
ÓBITOS PÓS-NEONATAL/TAXA DE MORTALIDADE PÓS-NEONATAL	0	0,00
ÓBITOS DE 1 A 4 ANOS/TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL DE 1 A 4 ANOS	0	0,00
PROPORÇÃO DE NASCIDOS VIVOS DE MÃES COM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL	32	71,11%
PARTO NORMAL NO SUS E SAÚDE SUPLEMENTAR/PROPORÇÃO	27	60,00%
GRAVIDEZ NA ADOLESC ENTRE A FAIXA ETÁRIA DE 10 A 19 ANOS/PROPORÇÃO	6	13,33%
EXAME CITOPATOLÓGICO DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS/RAZÃO	123	0,41
MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS/RAZÃO	10	0,07
ÓBITOS MATERNOS/RAZÃO MORT MATERNA	0	0,00
ÓBITOS MATERNOS INVESTIGADOS/PROPORÇÃO	0	0,00%
Nº ÓBITOS FETAIS E INF INVESTIGADOS/PROPORÇÃO DE ÓBITOS FETAL E INFANTIL INVESTIGADOS	0	0,00%
ÓBITOS AVC/TAXA DE MORTALIDADE POR ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL-AVC	0	0,00
ÓBITOS IAM/TAXA DE MORTALIDADE POR INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO- IAM	2	53,84
ÓBITOS DIABETES/TX DE MORTALIDADE POR DIABETES MELLITUS	1	26,92
ÓBITOS NEOPLASIAS/TAXA DE MORTALIDADE POR NEOPLASIAS	3	80,75
ÓBITOS ACIDENTE TRANS/TAXA DE MORTALIDADE POR ACIDENTES DE TRÂNSITOS	1	26,92

Indicadores	Nº absoluto	Taxa/Proporção/Razão
ÓBITOS CAUSAS EXTERNAS/MORTALIDADE PROPORCIONAL POR CAUSAS EXTERNAS	3	12,00%
ÓBITOS HOMICÍDIOS/TAXA DE MORTALIDADE POR HOMICÍDIOS	0	0,00
ÓBITOS POR SUICÍDIOS/TAXA DE MORTALIDADE POR SUICÍDIOS	1	26,92
NÚMERO DE ÓBITOS POR LEISHMANIOSE VISCERAL	0	
PROPORÇÃO DE ANÁLISE REALIZADA DE AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO	72	100,00%
Nº DE EXODONTIAS REALIZADAS EM DENTES PERMANENTES NA ATENÇÃO BÁSICA	164	0,00%
AÇÃO DE ESCOVAÇÃO/MÉDIA DE AÇÕES ESCOVAÇÕES SUPERV. APS	0	0,00%
COBERTUR DA PRIMEIRAS CONSULTAS ODONTOLÓGICAS PROGRAMADAS NA ATENÇÃO BÁSICA	688	18,52%
COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA- FAMÍLIA.	911	93,34%
COBERTURA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DAS EQUIPES FINANCIADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE	3.715	100,00%
*AÇÕES DE MATIAMENTO SISTEMÁTICO REALIZADAS POR CAPS COM EQUIPES DE AB	N/A	N/A
Nº DE CICLOS QUE ATINGIRAM NO MÍNIMO 80% COB DE IMÓVEIS VISITADOS CONTROLE DENGUE	5	
PROPORÇÃO DE PREENCHIMENTO DO CAMPO OCUPAÇÃO NAS NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS TRAB	0	0,00%
NÚMERO DE ÓBITOS POR DENGUE	0	

Fonte: DVS/SES-SE/SIM/SINASC/Atualização do banco em 11/12/2023, respectivamente. Dados até DEZ 2023.

Fonte:DVS/SES/SIM/Base de dados: Módulo SIM - 17/01/2024.

Fonte:SIPNI/Base de dados 11/01/2024.

Fonte:DVS/SINAN/Base de dados de 08/01/2024.

SISPNCD/Base de dados: 11/09/2023.

Fonte:SIASUS/Atualização pelo Datasus em 18/01/2024. Dados consolidados até NOV 2023.

Fonte:SIHSUS/Atualização pelo Datasus em 18/01/2024. Dados consolidados até NOV 2023.

Fonte:Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano. Dados coletados em 19/01/2024.

Fonte:Bolsa Família, <https://bfa.saude.gov.br/relatorio>. Relatório gerado em: 17-01-2024 às 20:42:15

Fonte:Cobertura Da Atenção Primária, Site Do E-Gestor Dados NOV 2023.

Dados de Ação de Escovação, Exodontia e Primeira consulta odontológica, Fonte - centralizador estadual do E-SUS, 02/02/2024.

* Indicador de monitoramento anual e avaliação anual. A coluna a direita referi-se ao nº municípios com pelo menos 12 de Ações no período.



SMS Secretaria
Municipal
De Saúde
MALHADA DOS BOIS - SE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS

Rua São Joaquim, s/nº – Bairro Centro – Malhada dos Bois/SE
CEP.: 49.940-000 - Fone: (79) 3365-1153- CNPJ nº 11.509.366/0001-07



ANEXO III

Tabela 12.2 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Municípios

<ENTE DA FEDERAÇÃO>
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 <PERÍODO DE REFERÊNCIA>

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS		R\$ 1,00
		Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	576.600,00	876.600,00		988.611,51		112,78
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	30.200,00	30.200,00	12,936,10	12,936,10	42,83	42,83
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	300.200,00	300.200,00	420,615,01	420,615,01	140,11	140,11
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	245.000,00	545.000,00	555,060,40	555,060,40	101,85	101,85
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.252.800,00	16.392.800,00		18.565.258,15		113,25
Cota-Parte FPM	12.000.000,00	12.140.000,00	13,859,222,35	13,859,222,35	114,16	114,16
Cota-Parte ITR	2.600,00	2.600,00	2,697,99	2,697,99	103,77	103,77
Cota-Parte IPVA	112.200,00	112.200,00	159,031,39	159,031,39	141,74	141,74
Cota-Parte ICMS	4.136.000,00	4.136.000,00	4,541,902,90	4,541,902,90	109,81	109,81
Cota-Parte IP-Esportação	2.000,00	2.000,00	2,403,52	2,403,52	120,18	120,18
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)	16.829.400,00	17.269.400,00		19.553.869,66		113,23

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
		Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.248.079,00	2.151.584,35		2.147.076,72		2.131.986,61		2.102.614,76		0,00
Despesas Correntes	1.247.479,00	2.144.351,43	2,139,843,80	99,79	2,124,753,69	99,09	2,095,381,84	97,72	97,72	0,00
Despesas de Capital	600,00	7.232,92	7.232,92	100,00	7.232,92	100,00	7.232,92	100,00	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.400,00	5.067,77		5.067,77		5.067,77		5.067,77		0,00
Despesas Correntes	4.800,00	5.067,77	5.067,77	100,00	5.067,77	100,00	5.067,77	100,00	100,00	0,00
Despesas de Capital	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	32.900,00	85.349,33		85.349,33		50.428,50		50.322,80		0,00
Despesas Correntes	32.800,00	85.349,33	85.349,33	100,00	50.428,50	0,00	50.322,80	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	6.000,00	66.137,94		66.137,94		66.137,94		66.137,94		0,00
Despesas Correntes	5.500,00	66.137,94	66.137,94	100,00	66.137,94	100,00	66.137,94	100,00	100,00	0,00
Despesas de Capital	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	87.500,00	405.394,34		405.394,34		405.394,34		403.844,34		0,00
Despesas Correntes	87.100,00	405.394,34	405.394,34	100,00	405.394,34	100,00	403.844,34	99,62	99,62	0,00
Despesas de Capital	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.098.041,00	963.921,00		956.555,43		934.295,43		893.960,75		0,00
Despesas Correntes	979.000,50	962.964,00	955.598,43	99,24	933.338,43	96,92	893.003,75	92,74	92,74	0,00
Despesas de Capital	119.040,50	957,00	957,00	0,00	957,00	0,00	957,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.477.920,00	3.677.454,73		3.665.581,53		3.593.310,59		3.521.948,36		0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
		(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)
		3.665.581,53	3.593.310,59	97,71	3.521.948,36	95,77	0,00

Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.665.581,53	3.593.310,59	3.521.948,36
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	124.443,09	124.443,09	124.443,09
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII) - XIII - XIV - XV	3.541.138,44	3.468.867,50	3.397.505,27
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.933.080,45		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x 8% (Lei Orgânica Municipal)	2.933.080,45		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - XVII)	535.787,05		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		18,11	

	Saldo Inicial (2023)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR							Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = (o + t) - u)
	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII)d	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = 0	Total de RP a pagar (t)	
Empenhos de 2023								
Empenhos de 2022								
Empenhos de 2021								
Empenhos de 2020								
Empenhos de 2019 e anteriores								
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)								0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)								
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)								0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados				
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)				

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Bimestre (b)
			% (b/a)x100

RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXXVIII)		2.624.340,00	2.624.340,00	2.123.591,42	80,92
Proveniente da União		2.600.450,00	2.600.450,00	2.113.799,43	81,29
Proveniente dos Estados		23.890,00	23.890,00	9.791,99	40,99
Proveniente de outros Municípios		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)		81.130,00	81.130,00	86.351,84	106,44
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)		2.705.470,00	2.705.470,00	2.209.943,26	81,68

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	%(e/c) x 100	Até o bimestre (f)	%(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXI)	1.975.760,00	1.957.035,85	1.938.068,39	99,03	1.938.068,39	99,03	1.873.492,39	95,73	0,00
Despesas Correntes	1.919.660,00	1.864.023,28	1.845.053,82	98,98	1.845.053,82	98,98	1.780.479,82	95,52	0,00
Despesas de Capital	6.100,00	93.012,57	93.012,57	100,00	93.012,57	100,00	93.012,57	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	29.400,00	3.900,00	3.900,00	100,00	3.900,00	100,00	3.900,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	28.600,00	3.900,00	3.900,00	100,00	3.900,00	100,00	3.900,00	100,00	0,00
Despesas de Capital	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	168.000,00	30.583,91	30.583,91	100,00	22.886,47	74,83	22.886,47	74,83	0,00
Despesas Correntes	167.900,00	30.583,91	30.583,91	100,00	22.886,47	74,83	22.886,47	74,83	0,00
Despesas de Capital	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	83.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	83.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	46.400,00	3.126,00	3.126,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	46.100,00	3.126,00	3.126,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	453.100,00	199.598,22	192.147,19	96,27	192.147,19	96,27	177.614,32	88,99	0,00
Despesas Correntes	74.780,00	134.645,40	127.194,37	94,47	127.194,37	94,47	112.661,50	83,67	0,00
Despesas de Capital	378.320,00	64.952,82	64.952,82	100,00	64.952,82	100,00	64.952,82	100,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.706.160,00	2.194.243,98	2.167.825,49	98,80	2.157.002,05	98,30	2.077.893,18	94,70	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (e)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	%(e/c) x 100	Até o bimestre (f)	%(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.173.839,00	4.108.620,20	4.085.145,11	99,43	4.070.055,00	99,06	3.976.107,15	96,77	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	34.800,00	8.967,77	8.967,77	100,00	8.967,77	100,00	8.967,77	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	200.900,00	115.933,24	115.933,24	100,00	73.314,97	63,24	73.209,27	63,15	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	89.500,00	66.137,94	66.137,94	100,00	66.137,94	100,00	66.137,94	100,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	133.900,00	408.520,34	408.520,34	0,00	405.394,34	0,00	405.394,34	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.551.141,00	1.163.519,22	1.148.702,62	98,73	1.126.442,62	96,81	1.071.575,07	92,10	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.184.080,00	5.871.698,71	5.833.407,02	99,35	5.750.312,64	97,93	5.599.841,54	95,37	0,00

Notas:

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

Augusto Cesar Aguiar Diniz

609.186.085-20 - AGUSTO CESAR AGUIAR DINIZ

PREFEITO

Jose Valmir dos Passos

116.567.785-72 - JOSÉ VALMIR DOS PASSOS CRC: 4111/SE

TÉCNICO EM CONTABILIDADE



PREFEITURA MUN DE MALHADA DOS BOIS
 CONJ. MARIA ROSA - RUA .C. , 112, CENTRO
 CEP: 49.940-000
 CNPJ: 13.115.993/0001-99

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2023

	IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL						Em reais				
			<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>		<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>	
TOTAL DE ATIVOS													
Ativos Constituídos pela SPE													
TOTAL DE PASSIVOS													
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE													
Provisões de PPP													
Outros Passivos													
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS													
Obrigações Contratuais													
Riscos não Provisionados													
Garantias Concedidas													
Outros Passivos Contingentes													
DESPESAS DE PPP													
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)													
Contratadas (I.1)													
...													
...													
A contratar (I.2)													
...													
...													
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)													
Contratadas (II.1)													
...													
...													
A contratar (II.2)													
...													
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)													
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)													
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)													

NOTA:

Augusto Cesar Aguiar Dinizio

609.186.085-20 - AGUSTO CESAR AGUIAR DINIZIO

PREFEITO

Jose Valmir dos Passos

116.567.785-72 - JOSÉ VALMIR DOS PASSOS CRC: 4111/SE

TÉCNICO EM CONTABILIDADE



PREFEITURA MUN DE MALHADA DOS BOIS
 CONJ. MARIA ROSA - RUA .C , 112, CENTRO
 CEP: 49.940-000
 CNPJ: 13.115.993/0001-99

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
6º BIMESTRE DE 2023

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		29.500.000,00
Previsão Atualizada		34.340.000,00
Receitas Realizadas		36.375.610,56
Déficit Orçamentário		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		
DESPESAS		
Dotação Inicial		29.500.000,00
Dotação Atualizada		34.333.977,36
Despesas Empenhadas		33.738.996,73
Despesas Liquidadas		32.763.791,37
Despesas Pagas		31.811.613,66
Superávit Orçamentário		2.636.613,83
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		33.738.996,73
Despesas Liquidadas		32.763.791,37
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		33.517.523,78
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		29.728.983,78
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		29.392.239,78

FONTE: Sistema Gestor Ágape Sistemas, Unidade Responsável: PREFEITURA MUN DE MALHADA DOS BOIS



PREFEITURA MUN DE MALHADA DOS BOIS
 CONJ. MARIA ROSA - RUA .C , 112, CENTRO
 CEP: 49.940-000
 CNPJ: 13.115.993/0001-99

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
6º BIMESTRE DE 2023

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	
	% EM RELAÇÃO À META (B/A)
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO (A)	RESULTADO APURADO ATÉ O BIMESTRE (B)
300.000,00	4.194.052,05
-138.000,00	196.638,69
	CANCELAMENTO ATÉ O BIMESTRE
	PAGAMENTO ATÉ O BIMESTRE
	SALDO A PAGAR
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	
INSCRIÇÃO	



PREFEITURA MUN DE MALHADA DOS BOIS
 CONJ. MARIA ROSA - RUA .C , 112, CENTRO
 CEP: 49.940-000
 CNPJ: 13.115.993/0001-99

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
6º BIMESTRE DE 2023

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

Plano Financeiro	VALOR APURADO ATÉ O BIMESTRE	VALOR APURADO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR	LIMITES CONSTITUCIONAIS ANUAIS	
				% MÍNIMO A APLICAR NO EXERCÍCIO	% APLICADO ATÉ O BIMESTRE
Receitas Previdenciárias					
Despesas Previdenciárias					
Resultado Previdenciário					
Pensões e Inativos Militares					
Receitas de Contribuições					
Despesas com Pensões e Inativos					
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS					
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		226.000,00	-225.050,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		3.541.138,44	15,00	18,11	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP					
Total das Despesas / RCL (%)					

Augusto Cesar Aguiar Dinizio

609.186.085-20 - AUGUSTO CESAR AGUIAR DINIZIO
 PREFEITO

Jose Valmir dos Passos

116.567.785-72 - JOSÉ VALMIR DOS PASSOS CRC: 4111/SE
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Detalhar Ação

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano 2023	Tipo de consulta Fundo a Fundo	Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CPF/CNPJ 11.509.366/0001-07	UF SE	Município MALHADA DOS BOIS
Código IBGE 280380	População 3.579 habitantes	Ano Censo 2022
Prefeito(a) AUGUSTO CESAR AGUIAR DINIZIO	Data Inicial Gestão 01/01/2017	Secretário(a) DANIELE BATISTA DOS SANTOS MATOS
Presidente Conselho DANIELE BATISTA DOS SANTOS MATOS		

Bloco	Grupo	Ação	Ação Detalhada	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Ações
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		SEM REPASSE EM 2023. ACESSE O SALDO.				
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	ATENÇÃO ESPECIALIZADA		SEM REPASSE EM 2023. ACESSE O SALDO.				
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	ATENÇÃO PRIMÁRIA		SEM REPASSE EM 2023. ACESSE O SALDO.				
				Total Geral	2.118.815,43	0,00	2.118.815,43

Bloco	Grupo	Ação	Ação Detalhada	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Ações
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	CORONAVÍRUS (COVID-19)		SEM REPASSE EM 2023. ACESSE O SALDO.				
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO		SEM REPASSE EM 2023. ACESSE O SALDO.				
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - LC Nº 201/2023 ART. 15 E 17	1.841,00	0,00	1.841,00	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	20.251,00	0,00	20.251,00	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	31.250,04	0,00	31.250,04	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO ESPECIALIZADA		SEM REPASSE EM 2023. ACESSE O SALDO.				
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	IMPLEMENTACAO DE POLITICAS PARA A REDE CEGONHA	660,46	0,00	660,46	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	28.000,00	0,00	28.000,00	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	136.183,00	0,00	136.183,00	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	87.672,02	0,00	87.672,02	
Total Geral				2.118.815,43	0,00	2.118.815,43	

Bloco	Grupo	Ação	Ação Detalhada	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Ações
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	447.763,65	0,00	447.763,65	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	848.541,00	0,00	848.541,00	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	273.408,00	0,00	273.408,00	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	CORONAVÍRUS (COVID-19)		SEM REPASSE EM 2023. ACESSE O SALDO.				
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	GESTÃO DO SUS	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	116.745,50	0,00	116.745,50	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	68.352,00	0,00	68.352,00	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	12.000,00	0,00	12.000,00	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	46.147,76	0,00	46.147,76	
Total Geral				2.118.815,43	0,00	2.118.815,43	

ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Banco: Brasil / Banese
Agência Bancária: 117 / 52
Conta Bancária: 18.963-4 / 9.650-4 / 300.384-3 / 23.195-9

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO 2023

SALDO DISPONÍVEL NO FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NA CONTA BANCÁRIA. CONFORME REGISTRO CONTÁBIL

Valores em R\$
57.117,25

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	VALOR
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	555.060,40
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	12.936,10
Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza - ISS	420.615,01
Cota -Parte do FPM	13.859.222,35
Cota-Parte do ITR	2.697,99
Transferências Financeira-Desoneração (LC nº. 87/96)	0,00
Cota-Parte do ICMS	4.541.902,90
Cota-Parte do IPVA	159.031,39
Cota-Parte do IPI-Exportação	2.403,52
Compensações Finan. Provenientes de Imposto e Transf. Constitucionais	0,00
Multas e Juros de Mora do IPTU	0,00
Multas e Juros de Mora do ITBI	0,00
Multas e Juros de Mora do ISS	0,00
Dívida Ativa do IPTU	0,00
Dívida Ativa do ITBI	0,00
Dívida Ativa do ISS	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	0,00
TOTAL GERAL (I)	(A) 19.553.869,66

DESPESAS CONSIDERADAS NA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		PROCESSADOS (a)	NÃO PROCESSADOS (b)
Despesas Correntes	3.513.758,44	-	-
Pessoal e Encargos Sociais ⁽¹⁾	2.514.680,40	-	-
Juros Encargos da Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	999.078,04	-	-
Despesas de Capital	8.189,92	-	-
Investimento	8.189,92	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
TOTAL GERAL (II)	3.521.948,36	-	-
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores (III)			
Restos a Pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira ⁽²⁾ (IV=(II,II _b) - III)			
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS (V=II-IV)			3.521.948,36

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (15%)	%
Percentual aplicado no período (V/I) x 100	18,01

CONTROLES DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Valor Contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º desta Resolução, no Final do exercício (a)	-
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores (b)	-
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º, para fins de apuração do item II e III do artigo 11º, desta resolução (c = a - b)	-
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores ⁽³⁾	-

OBSERVAÇÃO

⁽¹⁾ Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas

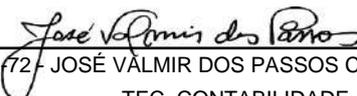
⁽²⁾ Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscritos em restos a pagar for maior que as disponibilidades de

⁽³⁾ Quando houver cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores, deverá ser aplicado até o termino do exercício seguinte, sem prejuízo do

Malhada dos Bois, 31 de Dezembro de 2023



004.089.495-97 - DANIELE BATISTA DOS SANTOS MATOS
SECRETARIA DE SAUDE



116.567.785-72 - JOSÉ VALMIR DOS PASSOS CRC: 4111/SE
TEC. CONTABILIDADE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Relatório de Realizações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura 2023 de Malhada dos Bois/SE

➤ **Janeiro**

- Reunião Técnica Pedagógica;
- Reunião Pedagógica Administrativa com diretores, coordenadores e colaboradores;
- Elaboração de pauta para reuniões;
- Chamada Pública.
- Reparos nas unidades escolares.
- Planejamento Anual da Secretaria;
- Encaminhamento e aprovação dos calendários escolar no Concelho Municipal de Educação;
- Grade curricular da Educação Infantil
- Reuniões Pedagógicas
- Encaminhamento e aprovação da grade curricular Municipal de Educação
- Reuniões pedagógicas
- Matrículas abertas



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

➤ **Fevereiro**

- Reuniões Pedagógica e distribuição de carga horaria
- Jornada Pedagógica
- Encontro pedagógico das escolas para planejamento e lotação com os professores;
- Início das aulas
- Visita da Secretária nas escolas.
- Reunião Técnica Pedagógica;
- Reunião Pedagógica Administrativa com diretores, coordenadores e colaboradores;
- Chamada Pública.
- Reunião de alinhamento para ações 2023
- Reuniões Pedagógicas
- Encontro formativo municipal da educação infantil.
- Distribuição de kits escolares;
- Reunião de pais e mestre

➤ **Março**

- Adequação do Regimento Interno das Escolas Municipais;
- Comemoração do carnaval nas escolas
- Comemoração do dia da Escola
- Comemoração nas escolas sobre o dia da agua
- Entrega dos matérias didáticos complementares do PAPV.
- Formadores Multiplicadores do currículo de Sergipe.
- Reunião sobre avaliação de fluência e recomposição escolar, com a secretária de educação, coordenadores municipais e equipes escolares;;
- Explicação sobre a prova de Fluencia



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

➤ **Abril**

- Avaliação da prova Fluencia
- Comemoração da Pascoa nas escolas;
- 17º Fórum ordinário dos dirigentes municipais de Educação de Sergipe;
- A secretária municipal foi eleita e empossada como Delegada Nacional da UNDIME, se tornando representante do estado de Sergipe;
- Adesão ao Projeto proficiência na língua inglesa;
- Passeio escolar para o ginásio Constâncio Vieira, biblioteca e zoológico em Aracaju;
- Formação para implementação do currículo de Sergipe;
- Reunião sobre o fortalecimento da segurança nas escolas com o Delegado, Secretária e funcionários escolares;
- Comemoração sobre o dia do livro nas escolas;
- Comemoração sobre o dia do índio nas escolas;
- Reunião de recomposição da aprendizagem Educação em tempo integral;
- Matérias de higiene pessoal destinados as turmas de creche;
- Inícios dos ensaios da quadrilha junina.

➤ **Mai**

- Visita da Psicóloga as escolas municipais.
- Projeto "Armarinho, cantinho da imaginação" realizou oficinas de artes cênicas para as crianças nas escolas municipais Romeu de Aguiar e Santa Maria.
- Comemoração do dia das mães em todas as escolas municipais com prêmios;
- Representantes da Secretaria mun. de educação participaram das estratégias formativas para implementação do currículo de Sergipe;

➤ **Junho**

- Comemoração do dia do Meio Ambiente;
- Reunião com os gestores escolares;
- Encontro Cultural de Quadrilhas Juninas



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- Comemorações do São João nas escolas.
- Iniciando a 2ª etapa do material do Programa Alfabetizar pra valer;
- Reunião sobre o Sistema Presença;
- Reunião do PAPV; currículo sergipano: criança como centro no planejamento escolar;
- Encontro formativo do PAPV;
- Formação Pedagógica;
- Cavalgada mirim da E.M.E.I Maria Herminia;
- Confraternização junina da Equipe da SEMEC;

➤ **Julho**

- Reunião virtual de acompanhamento da implementação municipal da Lei Da Escuta Protegida;
- Reunião sobre a reabertura da biblioteca municipal Liege Aguiar;
- Semana de formação;
- Cursos na pratica Lei 13722/2018 Lei Lucas para professores e funcionários das escolas municipais;
- Encerramento do primeiro semestre
- Reunião Administrativa com o Prefeito Municipal
- Reunião com a gestão escolar de todas as escolas para apresentar o projeto e o planejamento para o 2º semestre;

➤ **Agosto**

- Reunião com professores e pais de alunos;
- Reunião com os professores da Pré-escolar.
- Palestra sobre o Sagres;
- 19º Fórum Nacional Dos Dirigentes Municipais De Educação Em Cuiabá/MT;
- Planejamento escolar com todos os professores e os monitores do integral;
- Oficinas para construção dos planos de intervenção pedagógica da Fluencia;
- Reunião com os gestores municipais de educação;
- Planejamento escolar;
- Assinatura do ofício de convocação da coordenadora e das formadoras municipais do PAPV 2023;
- Retorno do 2º semestre;
- Praticas exitosas na regional – DRE'6



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- REUNIAO de aprovação do 1º e 2º Bimestre do SIOPE e Transporte Escolar;
- Reunião de pais e mestres;
- Comemoração nas escolas sobre o dia do folclore;
- Capacitação dos conselhos de Educação, FUNDEB E CAE;
- Simulado da prova SAEB;
- Olimpíadas mirim da OBMEP;
- Reunião com o CAE;
- Reunião com o FUNDEB;
- I Formação do IV ciclo da educação infantil;
-

➤ **Setembro**

- Semana da Pátria
- Reunião sobre o desfile cívico da sede e dos povoados;
- Ciclo de alfabetização do 1º e 2º anos do PAPV;
- Passeio escolar para visitar aos povos indígenas Kariri-Xokó na cidade de Porto Real do Colegio/AL;
- Desfile nos povoados e na sede;
- Ação PSE nas escolas com a presença da psicóloga Joicy;
- Comemoração sobre o dia da árvore nas escolas;
- Comemoração sobre a semana do trânsito;
- Reunião da Busca Ativa Escolar direção escolar e conselho tutelar;

➤ **Outubro**

- Reunião sobre as atualizações do diário digital;
- Semana da criança em todas as escolas;
- Reunião sobre a validação e evolução dos registros do diário digital com as coordenadoras das escolas;
- Passeio escolar com alunos da E.M. Santa Maria para conhecer o shopping;
- Módulo final do IV Ciclo Formativo para a Educação infantil do PAPV;
- Projeto de proficiência na língua inglesa;
- Reunião com membros do conselho de alimentação escolar – CAE;
- Secretária de educação participou da Conferência intermunicipal da Educação do baixo São Francisco;
- Aulão sobre a Prova Saeb;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- Secretária e equipe da cultura, participou da 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura;
- Visita da nutricionista nas escolas do município;

➤ **Novembro**

- Disponibilização do ônibus escolar para os estudantes se deslocarem para fazer o ENEM.
- Prova SAEB;
- Avaliação da fluência em leitura;
- Semana cultural estudantil;
- Formações do PAPV;
- Comemoração sobre os 70 anos de Emancipação de Malhada Dos Bois/SE;
- Prova SAESE;

➤ **Dezembro**

- Reunião intersetorial CMDCA;
- Formatura do ABC da E.M. Menino Jesus;
- Confraternização dos estudantes que concluíram o ensino fundamental da e. M. Romeu de Aguiar;
- Encerramento do ano letivo;
- Reunião com o Conselho Municipal de Educação para aprovação dos calendários 2024.

Malhada dos Bois, 12 de Março de 2024

Agradeço desde já a parceria

Atenciosamente

Monica Almeida Santos
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Rua do Comércio nº 170 centro/ CEP: 49940-000, CNPJ: 13.115.993/0001-99,
educamaismalhada@hotmail.com
Malhada dos Bois/SE